



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 793 - de 20 a 26 de Maio de 2016



## Clínica da Família no Âncora promove atividades físicas para comunidade

Como forma de incentivar a prática de atividades físicas, a Clínica da Família Paulo Henrique Gussen, localizada no Âncora, em Rio das Ostras, está movimentando a comunidade com a criação do grupo "Vida Ativa", formado por moradores da localidade que praticam atividades físicas moderadas no pátio da clínica, acompanhados por uma equipe multidisciplinar.

Os exercícios são ministrados todas às quintas-feiras, a partir das 8h30, por um fisioterapeuta, acompanhado de um profissional de enfermagem, um técnico e um agente comunitário de saúde. Antes de iniciar os exercícios, os participantes aferem a pressão arterial para saber se terão condições de participar da atividade.

A criação do grupo e a realização das atividades é uma forma de incentivar a participação da comunidade, tendo em vista que a estratégia da Clínica da Família tem como finalidade a prevenção e a promoção da saúde. Além das visitas domiciliares, uma ação como essa é uma forma de aproximar as pessoas.

De acordo com a gerente da Unidade, Fernanda Barreto Peres, as atividades também são acompanhadas por médicos da rede. "Sempre na última quinta-feira do mês, também fazemos o controle de glicose nos participantes. Além disso, são ministradas palestras de educação e saúde para que eles possam dar continuidade ao tratamento em casa", contou.

Participando do Grupo "Vida Ativa" desde a sua criação, o morador José Joaquim dos Santos acha a iniciativa muito importante, principalmente porque é gratuita. "Este é um trabalho exemplar porque beneficia a população. Tenho problemas de saúde e esse incentivo é fundamental. O fato de não pagarmos nada também ajuda, principalmente porque não tenho plano de saúde para fazer tratamentos como esses. Sempre me sinto melhor após as atividades que fazemos", declarou.

Para a senhora Leda Brito, as atividades deveriam ser mais vezes na semana. "Me sinto bem com essas aulas aqui na Clínica. Acho até que essas atividades deveriam acontecer mais vezes", disse.

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

### FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

### PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

### PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

## PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

### ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

*Prefeito*

### GELSON APICELO

*Vice-Prefeito*

### ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

*Chefe de Gabinete*

### EDUARDO PACHECO DE CASTRO

*Procurador Geral*

### EDSON LISBOA

*Controlador Geral*

### ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

*Secretária de Saúde*

### PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

### JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

*Secretário de Fazenda*

### WAYNER FAJARDO GASPARELLO

*Secretário de Obras*

### MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

### ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

*Secretária de Bem-Estar Social*

### PAULO CÉSAR VIANA

*Secretário de Segurança Pública*

### ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

*Secretária de Esporte e Lazer*

### ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

*Secretária de Educação*

### OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

*Secretário de Comunicação Social*

### ERONEI LEITE

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

### MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

*Secretário de Serviços Públicos*

### CARLA ENNES DA SILVA

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

### NIVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

### EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

### MARCELO CASTRO DE ABREU

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

### COSME DOS SANTOS

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

## MESA DIRETORA

### ALZENIR PEREIRA MELLO

*PRESIDENTE*

### ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

*VICE-PRESIDENTE*

### MISAIAS DA SILVA MACHADO

*1º SECRETÁRIO*

### VANDERLAN MORAES DA HORA

*2º SECRETÁRIO*

## VEREADORES

### ADEMIR MENDES DE ANDRADE

### ALAN GONÇALVES MACHADO

### ALBERTO MOREIRA JORGE

### ALEX CABRAL SILVA

### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

### DEUCIMAR TALON TOLEDO

### ELOI DUTRA DOS REIS

### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

### ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

## EXPEDIENTE Expediente



### ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**Criado pela Lei nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- [pmro@pmro.rj.gov.br](mailto:pmro@pmro.rj.gov.br)

### Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

## JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1937/2016**

Altera o parágrafo 3º e acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 6º da Lei nº 1422/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - O parágrafo 3º do artigo 6º da Lei nº 1422/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - *omissis*

§ 3º - *Os médicos credenciados no OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, convocados para integrarem sua Junta Pericial, receberão a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) por cada perícia realizada."*

**Art. 2º** - Ao artigo 6º, da Lei nº 1422/2010 fica acrescido o parágrafo 5º com a seguinte redação:

"Art. 6º - *omissis*

§ 5º - *O valor previsto para o pagamento de perícia, aos médicos da Junta Pericial, será reajustado nas mesmas datas e índices dos reajustes concedidos aos servidores municipais."*

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**LEI Nº 1938/2016**

Altera a Carga Horária Para o Cargo de Odontólogo Buco Maxilo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - A carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Odontólogo Buco Maxilo passará para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - A remuneração do respectivo cargo, majorada proporcionalmente ao aumento da carga horária, será de R\$ 4.493,12 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor no 1º dia do mês subsequente ao de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1450/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 46.727,06 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1451/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município

de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 23.900.000,00 (vinte e três milhões e novecentos mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ANEXO DO DECRETO Nº 1450/2016**

### 08 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
08.01 - 08.243.0066.4.002	3.3.50.41.00 - 0.2.44		46.727,06
FMA - Fortalecimento da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.50.43.00 - 0.2.44	46.727,06	

TOTAL	46.727,06	46.727,06
-------	-----------	-----------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO Nº 1451/2016**

### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.150	3.1.90.11.00 - 0.1.00	168.000,00
SEMPAZ - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	10.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150	3.1.90.04.00 - 0.1.00	60.000,00
SEMAP - Gestão de Pessoal	3.1.90.05.00 - 0.1.00	43.000,00
	3.1.90.11.00 - 0.1.00	9.500.000,00
	3.1.90.13.00 - 0.1.00	1.930.000,00
	3.1.90.16.00 - 0.1.00	404.000,00
	3.1.91.13.00 - 0.1.00	3.555.000,00
	3.3.90.08.00 - 0.1.00	2.480.000,00
	3.3.90.46.00 - 0.1.00	2.970.000,00
	3.3.90.49.00 - 0.1.00	2.780.000,00

TOTAL	23.900.000,00
-------	---------------

**ANEXO II DO DECRETO Nº 1451/2016**  
FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	23.900.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>23.900.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1452/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1453/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1454/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1455/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será

proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1456/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1457/2016**

TRANSFORMA FUNÇÃO GRATIFICADA NA ESTRUTURA DA SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam Transformadas, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, 03 (três) Funções Gratificadas de Diretor de Escola - Tipo C, símbolo DE3, em, 03(três) Funções Gratificadas de Diretor de Escola - Tipo G, símbolo DE7.

Art. 2º - As transformações das Funções Gratificadas de que trata o art. 1º deste Decreto, acarretam diminuição de despesa.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1458/2016**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA EQUIPE LOCAL DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, 2016 – 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno a equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas, 2016 – 2019, Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1458/2016**

**REGIMENTO INTERNO**

**EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**

**CAPÍTULO I  
DO OBJETO**

Art. 1º - O Plano de Ações Articuladas – PAR, de iniciativa do Governo Federal, é uma ação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE e conta com o apoio técnico e financeiro do Ministério da Educação, constituindo-se em uma ferramenta de gestão para o planejamento plurianual da política de Educação Municipal, sendo desenvolvido em três etapas: diagnóstico da realidade, elaboração do plano e análise técnica do MEC.

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos de elaboração do PAR é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**CAPÍTULO II  
DA EQUIPE LOCAL DO PAR,  
REPRESENTATIVIDADES E COMPOSIÇÃO**

Art. 3º - A Equipe Local representa a participação democrática na gestão da Educação Básica e será composta por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, membros de colegiados, professores, diretores das escolas municipais, representante da equipe administrativa das Unidades Escolares municipais, Secretário Municipal de Educação e representantes de outros setores.

**ANEXO DO DECRETO Nº 1452/2016**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		124.000,00
02.02 - 04.092.0001.2.150 PROGEM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		158.000,00
02.12 - 23.122.0001.2.150 SEDTUR - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		341.000,00
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00		490.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.537 SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.3.90.34.00 - 0.1.00	1.000.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	800.000,00	321.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.90.13.00 - 0.1.15 3.1.91.13.00 - 0.1.15 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15	2.400.000,00 3.400.000,00	455.000,00 10.000,00 1.650.000,00 206.000,00 130.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.1.90.05.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.90.13.00 - 0.1.15 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		400.000,00 3.000,00 10.000,00 1.800.000,00 40.000,00 4.000,00 1.072.000,00 230.000,00 230.000,00
02.16 - 12.362.0004.2.630 SEMED - Remuneração do Pessoal do Ensino Médio	3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		8.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15	600.000,00	310.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.90.13.00 - 0.1.15 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		135.000,00 115.000,00 1.000,00 161.000,00 135.000,00 135.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMED - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.15	1.000.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.05.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.1.91.13.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		2.000,00 210.000,00 4.000,00 80.000,00 80.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00		70.000,00 7.000,00
02.19 - 19.122.0001.2.150 SECTI - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		9.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.150 SEMSP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00		222.000,00 35.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

<b>TOTAL</b>	<b>9.400.000,00</b>	<b>9.400.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

# PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

## ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

## ANEXO DO DECRETO Nº 1453/2016

## 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	700.000,00 1.590.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	800.000,00 100.000,00 180.000,00 500.000,00 280.000,00 570.000,00 570.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.13.00 - 0.1.00	200.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	100.000,00 150.000,00 80.000,00 120.000,00 250.000,00 250.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMED - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	600.000,00 700.000,00 100.000,00 400.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	140.000,00 950.000,00 30.000,00 50.000,00 50.000,00	
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	760.000,00 300.000,00 300.000,00 90.000,00 90.000,00	
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		22.000,00 3.100.000,00 2.400.000,00 30.000,00 60.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		700.000,00 223.000,00 75.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		1.100.000,00 2.000.000,00 930.000,00 2.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.11.00 - 0.1.00		150.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		340.000,00 900.000,00 40.000,00 48.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		650.000,00 45.000,00 25.000,00 85.000,00 75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## ANEXO DO DECRETO Nº 1454/2016

## 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00		800.000,00 36.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	140.000,00	310.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.3.90.08.00 - 0.1.00	80.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	810.000,00 105.000,00 30.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00		56.000,00 48.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.04.00 - 0.1.00	85.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**Art. 4º** - Os membros da Equipe Local do PAR serão escolhidos através de eleição escolar e interescolar, quando se tratar de professores e representante da equipe administrativa das Unidades Escolares municipais, indicados pelo Secretário Municipal de Educação, quando se tratar de técnicos da Secretaria Municipal de Educação, diretores das escolas municipais.

**Parágrafo único.** O secretário Municipal de Educação poderá convidar representantes de outros setores da Administração Pública.

### CAPÍTULO III DA NATUREZA, FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

**Art. 5º** - A Equipe Local do PAR, terá as seguintes atribuições:

- I.reunir-se conforme cronograma estabelecido e, quando necessário, em reuniões extraordinárias;
- II.realizar o diagnóstico da Rede Municipal para construção do PAR;
- III.participar da construção do PAR;
- IV.encaminhar o PAR para ser validado pelo Gestor Municipal;
- V.participar, quando necessário, da revisão do PAR.

### CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA

**Art. 6º** - A Equipe Local do PAR é composta por:

- I.coordenador da equipe;
- II.vice-coordenador da equipe;
- III.membros da equipe.

**Parágrafo único.** A coordenação da Equipe Local será exercida pelo Secretário Municipal de Educação.

**Art. 7º** - Ao coordenador da Equipe Local compete:

- I.coordenar os trabalhos da Equipe Local;
- II.responsabilizar-se pela condução de todas as atividades necessárias para a construção do PAR;
- III.propor itens de pauta para discussão;
- IV.realizar com a Equipe Local o diagnóstico do PAR;
- V.avaliar e aprovar o diagnóstico realizado pela Equipe Local;
- VI.avaliar e aprovar o Plano elaborado;
- VII.encaminhar o PAR para avaliação final do Gestor Municipal;
- VIII.indicar vice-coordenador para realizar e conduzir as discussões da Equipe Local.

**Art. 8º** - Ao vice-coordenador da Equipe Local compete:

- I.preparar as pautas das reuniões;
- II.apresentar aos membros do PAR as etapas preparatórias de diagnóstico e realização do plano;
- III.responsabilizar-se pelas discussões, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;
- IV.inserir as informações necessárias no SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle;
- V.solicitar, quando necessário, a presença de funcionário(s) da Secretaria Municipal de Educação nas reuniões, para esclarecer questões pertinentes ao diagnóstico do PAR;
- VI.resolver questões de ordem.

**Art. 9º** - Aos membros da Equipe Local compete:

- I.participar de todos os trabalhos, promovendo as medidas necessárias à consecução de suas finalidades;
- II.participar das reuniões das etapas preparatórias e diagnóstico do PAR;
- III.realizar o diagnóstico do PAR;
- IV.propor itens de pauta para discussão.

### CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

**Art. 10.** - A Equipe Local reunir-se-á conforme cronograma proposto pela Coordenação e em reuniões extraordinárias, sempre que necessário.

**Art. 11.** - Os assuntos discutidos na reunião da Equipe Local serão registrados em ata.

**Art. 12.** - O Secretário Municipal de Educação indicará um servidor para auxiliar a coordenação e vice-coordenação durante a dinâmica das atividades e no registro das atas.

### CAPÍTULO VI DAS SUBSTITUIÇÕES

**Art. 13.** - Quando ocorrer vacância de membro da Equipe Local, os candidatos votados subsequentes poderão assumir a vaga de acordo com a classificação, se ainda for do seu interesse, quando se tratar de membros eleitos, ou substituído diretamente pelo coordenador quando se tratar de indicação.

**Parágrafo único.** Não havendo membros eleitos substitutos, uma nova eleição deverá ser realizada.

### CAPÍTULO VII QUÓRUM

**Art. 14.** - Será exigido quórum mínimo de 1 (um) membro da coordenação (coordenador ou vice-coordenador) e 2 (dois) membros da Equipe Local para realização das reuniões ordinárias ou extraordinárias.

### CAPÍTULO VIII DOS PRAZOS

**Art. 15.** - Deverão ser obedecidos os prazos determinados pelo MEC/FNDE para o desenvolvimento das ações do PAR.

**Art. 16.** - A Equipe Local deverá concluir suas atividades, com 15 dias de antecedência ao prazo final do PAR.

### CAPÍTULO IX DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 17.** - A construção do presente regimento baseia-se nas orientações

emanadas do MEC/FNDE, conforme manual do usuário.

**ANEXO DO DECRETO Nº 1455/2016**

**Art. 18.** - Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Local.

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rio das Ostras, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1459/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.927.522,87 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0612/2016**

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0612/2016**

NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM  
**Daniele Marinho da Silva e Silva**|22066-3|Auxiliar de Creche|SEMBES|30/03/2016|9700/2016  
**Jamille Brito**|22933-4|Auxiliar de Creche|SEMBES|07/04/2016|10519/2016  
**Rosenir de Oliveira Manhães**|22942-3|Orientador Social|SEMBES|16/03/2016|8543/2016  
**Luana Cristina Vicente da Costa Xavier**|21552-0|Auxiliar de Creche|SEMBES|01/04/2016|9945/2016  
**Telma Queles Duarte Dias**|22041-8|Orientador Social|SEMBES|30/03/2016|9698/2016  
**Barbara da Silva Cunha Tavares**|21874-0|Auxiliar de Creche|SEMBES|01/04/2016|10043/2016  
**Jonamara Viana Magalhães Neves**|22940-7|Orientador Social|SEMBES|12/04/2016|10965/2016  
**Angélica da Silva Machado Costa**|21551-1|Auxiliar de Creche|SEMBES|06/04/2016|10435/2016  
**Cristiane Guimarães Nicolino de Paula**|21964-9|Orientador Social

**PORTARIA Nº 0613/2016**

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0613/2016**

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo  
**10496-5|Vinicius de Andrade Braga**|Guarda Municipal|SESEP|25/04/2016|11972/2016  
**6376-2|Simone Santos de Souza Gomes**|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|06/05/2016|13035/2016  
**3434-7|Maria Ferreira dos Santos**|Atendente de Consultório Dentário|SEMUSA|02/05/2016|12494/2016

**PORTARIA Nº 0614/2016**

Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 6781/2016,

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150 GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.96.00 - 0.1.00	70.000,00	
02.02 - 04.092.0001.2.150 PROGEM - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	80.000,00	
02.03 - 04.121.0001.2.150 SECLPLAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	420.000,00	
02.06 - 04.122.0001.2.150 CGMRO - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	30.000,00	
02.07 - 04.131.0001.2.150 SECOM - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	40.000,00 30.000,00	
02.10 - 18.541.0001.2.150 SEMAPP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	115.000,00 120.000,00 75.000,00	
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOB - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	940.000,00 240.000,00	
02.13 - 27.122.0001.2.150 SEMEL - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	80.000,00 40.000,00	
02.21 - 04.122.0001.2.150 SEMSP - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 - 0.1.00	120.000,00	
02.25 - 26.782.0001.2.150 SECTRAN - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	50.000,00 50.000,00	
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		250.000,00 24.000,00 45.000,00 45.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		240.000,00 800.000,00 261.000,00 20.000,00 56.000,00 44.000,00 150.000,00 140.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00		330.000,00 53.000,00 21.000,00 21.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO DO DECRETO Nº 1456/2016**

**07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	10.000,00	10.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.05.00 - 0.1.00	2.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00	35.000,00 10.000,00	5.000,00 20.000,00
07.01 - 08.244.0124.2.587 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	3.000,00	25.000,00

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
--------------	------------------	------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Declarar vacância de cargo público de Agente Comunitário de Saúde, por posse em outro cargo não acumulável, da servidora **ROSIMARCIA GOMES BARCELOS LOPES**, matrícula nº 7907-3, lotada na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/03/2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0615/2016**

Interrompe Licença e Exonera a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 11760/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **INTERROMPER**, a contar de 19/04/2016, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **MARIO ROBERTO FRAZÃO S.LINHARES**, Médico Veterinário, matrícula 6085-2.

**Art. 2º** **EXONERAR**, a contar de 19/04/2016, o servidor **MARIO ROBERTO FRAZÃO S.LINHARES**, Médico Veterinário, matrícula 6085-2, com lotação na SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0616/2016**

Cessa efeitos de Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13124/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CESSAR** a contar de 01/05/2016, os efeitos da Portaria nº 1316/2014, que cedeu o Servidor **EDILSON COSTA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9571-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0617/2016**

Cessa efeitos de Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 13125/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CESSAR** a contar de 01/05/2016, os efeitos da Portaria nº 0390/2010, que cedeu a Servidora **ROSIMERY ROSA MANGIFESTE**, Professor I, matrícula nº 4139-4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0618/2016**

Designa para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 13745/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor **ALTAIR DA SILVA**, Subsecretário Municipal de Transportes Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, matrícula nº 12708-6, para responder, interinamente, pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no período de 17/05/2016 a 20/06/2016, em virtude de participação no "FORTRAN 2016" - Fórum Brasileiro de Valorização e Preservação da Vida no Trânsito", Pacto Social pela Paz no Trânsito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2016.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0619/2016****ANEXO DO DECRETO Nº 1459/2016****02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00	85		276.000,00
02.04 - 28.846.0000.0.002 SEMFAZ - Amortização da Dívida Contratada	3.2.90.21.00 - 0.1.00 4.6.90.71.00 - 0.1.00	1310 1311		305.000,00 305.000,00
02.07 - 04.131.0026.2.339 SECOM - Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1312		291.735,01
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.04	1213 1313		460.886,48 1.288.901,38
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOB - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51.00 - 0.1.04	219	1.288.901,38	
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - 0.1.00	512	1.638.621,49	
<b>TOTAL</b>			<b>2.927.522,87</b>	<b>2.927.522,87</b>

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data da publicação, à servidora **EUNICE DE OLIVEIRA GOMIDE**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 7.674-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 10768/2016.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0620/2016**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0542/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **EXONERAR** o servidor, **LUCAS MAGALHÃES BODART**, matrícula 12424-9, do cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMOB.

**Art. 2º** - **NOMEAR** o cidadão, **SONY SOUZA GAMAS**, CPF nº 021.415.447-50, para o cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMOB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0621/2016**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14118/2016,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;  
**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;  
**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;  
**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;  
**Considerando** o Edital 02/2015 - SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;  
**Considerando**, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONTRATAR**, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 23 de maio de 2016, as oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0621/2016**

**PROFESSOR II - GEOGRAFIA**  
Classificação/Candidato/CPF  
32|**ADRIANA DE SOUZA AZEVEDO**|012645737-90

**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**  
Classificação/Candidato/CPF  
34|**KATIENY DE SOUZA SILVA**|105844007-13

**PROFESSOR I - 30 HORAS**  
Classificação/Candidato/CPF  
345|**JOSIANE SILVA DA ROCHA CORTAT**|127327187-42  
346|**LETICIA COUTO DA COSTA SANT'ANA**|120277847-05  
347|**NARDELLE FLORENCIO DA SILVA FERREIRA**|129961587-25  
348|**CAMILA DA SILVA MARTINS DE ANDRADE**|121384337-57  
349|**DIULLIA GRAZIELA DE SOUZA SOARES**|135397457-00  
350|**ISABELLI DIAS DE LIMA DA SILVA**|147657317-40  
351|**ELZA MARIA BAPTISTA DE ARAUJO PINHEIRO LUCIO**|015893387-74

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0621/2016**

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA|CARGO|APRESENTAÇÃO|DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA  
DATA|  
24/05/2016

**CARGO**  
Professor II - Geografia  
**APRESENTAÇÃO**  
32º colocado

**CARGO**  
Professor II - Ciências  
**APRESENTAÇÃO**  
34º colocado

**CARGO**  
Professor I - 30 horas  
**APRESENTAÇÃO**  
345ª a 351ª colocados

**DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA**  
RG  
CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF  
CERTIFICADO DE RESERVISTA  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO  
POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)  
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO  
(para Professores II - Educação Física)

**PORTARIA Nº 0622/2016**

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 14115/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0622/2016**

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.

**ALINE MARCIELE FRANCISQUETI**|049263229-43|PROFESSOR I – 30 HORAS|567/2016

**DANIELLA ALVARENGA DA SILVA**|113940677-98|PROFESSOR I – 30 HORAS|567/2016

**GISELE CORDEIRO CARUZO**|086830727-03|PROFESSOR I – 30 HORAS|484/2016

**LUCIANA SOARES DOS SANTOS ANDRADE**|952990336-72|PROFESSOR I – 30 HORAS|463/2016

**SUELEN FRAGOSO PEREIRA**|058865407-84|PROFESSOR I – 30 HORAS|567/2016

**PORTARIA Nº 0623/2016**

Cede Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 11377/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CEDER**, a contar de 15.04.2016, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Pedagoga-Magistério-Disciplinas Pedagógicas, mat. 8911-7, para ficar à disposição do Município de Porto Real, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0624/2016**

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 23/05/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0624/2016**

Nome|CPF|Cargo|Portaria

**AMANDA DE SOUZA DE OLIVEIRA**|166.347.717-58|Orientador Social|0449/2016

**JONATAS VALCÁDIO DA SILVA**|164.286.247-96|Orientador Social|0449/2016

**JAQUELINE GOMES DE JESUS**|115.312.127-19|Orientador Social|0449/2016

**EDUARDO BORGES NETO**|700.636.307-10|Orientador Social|0557/2016

**MARIA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA**|824.660.257-87|Orientador Social|0557/2016

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0624/2016****Orientador Social**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

167|**ANA MARIA SOUTO PINTO PEREIRA**|004.866.327-17|3,0

168|**ANTONIO REGINALDO MESQUITA DE MELLO**|257.845.698-48|3,0

169|**ANGÉLICA MACHADO BRAGA DE SOUSA**|073.827.327-97|3,0

170|**KEILA APARECIDA DE OLIVEIRA**|000.258.756-47|3,0

171|**VANDA LEA PEREIRA DE OLIVEIRA**|009.077.996-71|3,0

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0624/2016****Relação de Documentos**

\*\* Cpf

\* RG

\* Pis / Pasep

\* Título de Eleitor

\* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)

\* Comprovante da Última Votação

\* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes

\* Diploma / Certificado

\* Comprovante de Residência

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf

\* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida

\* Currículo

\* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**PORTARIA Nº 0625/2016**

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, as cidadãs relacionadas no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 23/05/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0625/2016**

Nome|CPF|Cargo|Portaria

**FERNANDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA**|116.449.297-05|Cozinheiro|0343/2016

**TELMA QUELES DUARTE DIAS**|095.252.357-42|Auxiliar de Creche|0556/2016

**LUDIMILA SANTOS C. DA SILVA**|879.164.287-68|Auxiliar de Creche|0556/2016

**BIANCA PEREIRA DA SILVA**|145.441.367-09|Auxiliar de Creche|0556/2016

**MARIA CRISTINA DA SILVA POLICARPO**|115.937.157-14|Auxiliar de Creche|0556/2016

**KEIDMA APARECIDA DAVID DE ALMEIDA PEREIRA**|003.222.577-60|Assistente Social|0599/2016

**FERNANDA BRAGA DE SOUZA**|084.137.447-33|Assistente Social|0599/2016

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0625/2016****Assistente Social**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

20|**JULIANA SOUZA DOS SANTOS**|057.156.937-48|8,0

21|**SONIA LOPES CUNHA DA SILVA**|869.680.507-06|8,0

**Auxiliar de Creche**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

54|**PATRICIA AFFONSO MIGUEZ**|932.925.897-20|4,0

55|**JAQUELINE MARQUES FERNANDES**|970.263.446-68|4,0

56|**CARLA BEATRIZ DE JESUS**|251.276.298-01|4,0

57|**MICHELE DA SILVA CARVALHO**|100.976.417-90|4,0

**Cozinheiro**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL

3|**SEBASTIÃO AUGUSTO VARGAS LIGUORI**|441.114.526-04|6,5

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0625/2016**

Relação de Documentos

\* Cpf

\* RG

\* Pis / Pasep

\* Título de Eleitor

\* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)

\* Comprovante da Última Votação

\* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes

\* Diploma / Certificado

\* Comprovante de Residência

\* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf

\* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida

\* Currículo

\* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Específicos:

\* Certificado Específico Na Área

\* Carteira do Conselho

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0305/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25/03/2016)

**ONDE SE LÊ:**

- Geraldo Lucas Garcia – Representante da equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;

**LEIA-SE:**

- Geraldo Luiz de Lucas Garcia – Representante da equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0309/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25/03/2016)

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 09/06/2016, os efeitos da Portaria nº 1362/2013, ....

**LEIA-SE:**

Art. 1º - **DERROGAR**, a contar de 09/06/2016, O Art.1º da Portaria nº 1362/2013, ....

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0405/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 15/04/2016)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 31/04/2016....

**LEIA-SE:** Art. 1º - **NOMEAR**, a contar da data da publicação....

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0569/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 06/05/2016)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - **CESSAR**, a designação de interinidade ....

**LEIA-SE:** Art. 1º - **CESSAR**, a contar de 02/05/2016, a designação de interinidade ....

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0626/2016**

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 50 dias, o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0626/2016**

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

**Erlanda Henriques Correa**/23159-2|Professor II-Ciências|SEMED|15/04/2016|13123/2016

**PORTARIA Nº 0627/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 23/05/2016, a servidora **KAMILA DUTRA SANTOS BRASILIENSE**, Professor I, matrícula nº 8866-8, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 10948/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0628/2016**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a contar de 02/05/2016, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **MIXSIMONE GOMES TAVARES**, Professor I, matrícula 10699-2, conforme o Processo Administrativo nº 12078/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0629/2016**

Permuta de Servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECEBER** a servidora **VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA ARAUJO**, Professor Docente I - Matemática, matrícula nº 092961-4, oriunda da Secretaria de Estado de Educação-SEEDUC, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE AZEVEDO ARAUJO**, Pedagogo Supervisor de Ensino, matrícula nº. 6809-8, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 11357/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0630/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2016, ao servidor **ALEXANDRE CARVALHO PAIVA**, Psicólogo, matrícula nº 10253-9, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 9893/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0631/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2016, a servidora **ANDRÉA DE ALMEIDA JARDIM DE ARAÚJO**, Professor I, matrícula nº 6280-4, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 9962/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0632/2016**

Revoga Portaria.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 1750/2010, de averbação de tempo de serviço do servidor **MARCIO MOURA FERNANDES**, conforme o Processo Administrativo nº 11312/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0633/2016**

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 0606/2016, dela excluindo a servidora **ERLANDA HENRIQUES CORREA**, mat. 23159-2, conforme o Processo Administrativo nº 13123/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0634/2016**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR as férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, concedida através da Portaria ali mencionada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0634/2016**

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

**Processo Administrativo nº 14283/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
 Processo nº 7788/2016  
 Portaria nº 271/2016  
 30 dias|**Marcia Elizabeth T Jardim**|Biólogo|6165-4|2015/2016|27/04 a 26/05/2016

**PORTARIA Nº 0635/2016**

Concede Licença-Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0635/2016**

**(01 mês)**  
**MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM**  
**6231-6|Paulo Roberto Sepúlveda Vieira|Técnico em Turismo|SEDTUR|2009/2014|12/09/2016 a 11/10/2016|14050/2016**  
**4537-3|Ulisses Olivieri de Paula|Agente Administrativo|SECTI|2008/2016|01/07/2016 a 31/07/2016|13929/2016**  
**3843-1|Crenide Marques Cardoso|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2006/2016|23/05/2016 a 22/06/2016|11797/2016**  
**7385-7|Cristiano S. Arantes do Valle|Guarda Municipal|SESEP|2005/2010|05/05/2016 a 04/06/2016|10442/2016**  
**6370-3|Teresa Cristina de Ribeiro de Matos|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2009/2014|10/05/2016 a 09/06/2016|10368/2016**  
**3794-0|Janete Ribeiro de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2011/2016|01/06/2016 a 30/06/2016|9963/2016**  
**9017-4|Queli Lira Gomes Pinheiro Ramos|Professor I|SEMED|2010/2015|01/05/2016 a 31/05/2016|8777/2016**  
**6475-0|Liliane Salgado Calmon|Auxiliar Administrativo|SEMOMB|2010/2015|30/06/2016 a 29/07/2016|8679/2016**  
**2621-2|Luiz Carlos de Barros Bastos|Enfermeiro|SEMUSA|1998/2003|11/04/2016 a 10/05/2016|7923/2016**

**(02 meses)**

**MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM**  
**3833-4|Carlos Eugenio Olive|Enfermeiro|SEMUSA|2006/2011|02/05/2016 a 01/07/2016|11626/2016**  
**2026-5|Sergio da Vitoria e Silva|Agente Administrativo|SEMUSA|2008/2013|11/05/2016 a 10/07/2016|10839/2016**

**4011-8|Marla Fernanda Javier Ribeiro|Terapeuta Ocupacional|SEMUSA|2001/2006 e 2006/2011|16/05/2016 a 15/07/2016|11333/2016**

**(03 meses)**

**MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM**  
**10706-9|Micarla Augusta Pereira Soares|Técnico em Orçamento|SEMOMB|2011/2016|08/06/2016 a 07/09/2016|4608/2016**  
**9137-5|Rodrigo Pereira Cosendey|Técnico em Informática|SEMAD|2010/2015|06/06/2016 a 05/09/2016|12829/2016**

**PORTARIA Nº 0636/2016**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 14284/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de maio de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0636/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
**Antonio Carlos Sant'ana|Auxiliar Administrativo|9308-4|2015/2016|10/06 a 29/06/2016**  
**Carlos Alberto Marins|Auxiliar Administrativo|3004-0|2015/2016|13/06 a 02/07/2016**  
**Cassia Santos de Souza|Auxiliar Administrativo|11229-1|2014/2015|13/06 a 02/07/2016**  
**Helena Maria Nica Scatolini|Terapeuta Ocupacional|3377-4|2015/2016|02/06 a 21/06/2016**  
**Leonardo Fernandes Vasconcellos|Diretor de Departamento de Marketing|11849-4|2015/2016|01/06 a 20/06/2016**  
**Rogério Azeredo Chaffin|Fiscal de Transporte|10850-2|2015/2016|07/06 a 26/06/2016**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0636/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
**Cidneia Ribeiro de Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3015-5|2014/2015|06/06 a 05/07/2016**  
**Cleomir Menezes da S. Junior|Auxiliar Administrativo|9561-3|2015/2016|01/06 a 30/06/2016**  
**Derly Garcia Veloso de Santana|Assistente I|11963-6|2015/2016|06/06 a 05/07/2016**  
**Jorge Ronald Frutuoso Teixeira|Fotografo|2887-8|2015/2016|01/06 a 30/06/2016**  
**Marcio Conrado Batista|Medico Ortopedista III|4970-0|2015/2016|06/06 a 05/07/2016**  
**Marcio Luiz David Bastos|Agente Especializado|241-0|2015/2016|15/06 a 14/07/2016**  
**Maria Elizabeth Motta Barreto|Tecnico em Turismo|11437-5|2015/2016|13/06 a 12/07/2016**  
**Valeria Pinheiro Cardoso|Chefe de Divisão|6632-0|2014/2015|06/06 a 05/07/2016**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA**

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. **ROSANE DE OLIVEIRA PIRES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11195-3**, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35605/2015**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Alcabora, nº 075, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2016.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10378/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

**OBJETO:** serviços de sistemas informatizados de administração, a saber: de frota, compra de materiais, contabilidade, gestão de pessoal, informações automatizadas, planejamento e orçamento, patrimônio,

responsabilidade fiscal, tesouraria e transparência, incluindo ainda a execução da manutenção, suporte e assistência técnica dos sistemas, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas, elementos, especificações, condições gerais e especiais.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20/05/2016

**VALOR R\$:** 195.600,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** 019/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** 33074/2014

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** 006/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 016/2015

**OBJETO:** aquisição de uniforme (bermuda) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 8546/2016

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Segurança Pública

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e Real Nutrição Comercio e Serviços de Saúde Ltda ME

**ASSINATURA:** 17/05/2016

- Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592

- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0.1.25 Multas De Trânsito

- Nota de Empenho 1086/2016

- Emitida em 29/04/2016

- Valor R\$ 17.100,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO** 020/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** 21357/2014

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** 023/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 010/2015

**OBJETO:** aquisição de uniforme (tênis) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 8545/2016

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Segurança Pública

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e F.Schneider Olmi ME

**ASSINATURA:** 19/05/2016

- Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592

- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0.1.25 (Multas De Trânsito)

- Nota de Empenho 871/2016

- Emitida em 25/04/2016

- Valor R\$ 18.675,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 184/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15209/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6333/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Comunicação Social

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e Publicá 7 Publicidade e Comunicação Ltda

**OBJETO:** Fica prorrogado por 183 (cento e oitenta e três dias), sem qualquer reajuste, mantendo-se os valores originais do contrato, objetivando a execução dos serviços de publicidade: estudo, concepção, planejamento, criação, produção, controle e distribuição para veiculação dos serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas publicitárias sobre as linhas de ação administrativa do município de rio das ostras; estudo, concepção, planejamento, criação, produção, controle e distribuição de campanhas e peças de marketing, marketing direto e marketing interno, para divulgação nos seguintes veículos de comunicação: mídia eletrônica – TV, rádio, internet, carro de som, painel eletrônico, todo e qualquer tipo de mídia eletrônica e mídia impressa – jornais, revistas, outdoor, placas, front light, back light, painéis, material gráfico em geral e todo e qualquer tipo de mídia impressa; elaboração e execução de marcas e logotipos, slogans, estudo e criação de nomes para produtos e serviços, assim como para outros elementos de programação e identidade visual, inclusive internet,

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Terceira § 2º do Contrato nº 184/2011 c/c no artigo 57, II, bem como no art. 65 ambos da Lei Federal 8.666/93.

**ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 268/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25169/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35532/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal do Ambiente Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e Limpatech Serviços e Construções Ltda

**OBJETO:** Fica com redução e aumento de itens da planilha de quantitativos e preços unitários, entretanto sem reflexo financeiro, fica suprimido do valor do contrato, que perfaz o montante de R\$ 18.970.097,22 (dezoito milhões, novecentos e setenta mil, noventa e sete reais e vinte dois centavos), reduzindo em R\$ 123,13 (cento e vinte e três reais e treze centavos), passando o valor contratual a ser R\$ 18.969.974,08 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos), o serviço de operação e manutenção da estação de tratamento de chorume com utilização de geobags; operação e manutenção do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares; coleta, remoção e transporte de resíduos de serviços de saúde; coleta, remoção e transporte de volumosos inservíveis e industriais não perigosos; operação da usina de beneficiamento de resíduos da construção civil; tratamento e disposição final de resíduos de saúde em unidade de tratamento térmico; coleta de resíduos recicláveis; operação de "ecoponto".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 § 1º, inciso II e art. 65 § 1º, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Federal 8.666/93.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** 006/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** 35833/2014

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** 002/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 003/2016

**OBJETO:** prestação de serviços de buffet com ornamentação e kit lanches que atenderão aos eventos da Secretaria de Bem-Estar Social.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 13099/2016

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

**ASSINATURA:** 13/05/2016

- Programa De Trabalho 08.244.0123.2.580

- Elemento De Despesa 3.3.90.39.00.0.1.04 (Royalties)

- Nota De Empenho 230/2016

- Emitida Em 13/05/2016

- Valor R\$ 10.490,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala das Comissões Permanente de Licitação – CPL, situadas na Rua Campo de Alcabora, nº 102

– QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

- Sala 05 – CPL I – no dia **14/06/2016** às **10:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 004/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 6519/2016-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (água sanitária, desinfetante, detergente...) que serão utilizados, dentre outros, na limpeza e higienização das Unidades e da Sede Administrativa da Secretaria de Bem-Estar Social.  
Valor Total Estimado: R\$ 40.887,04

- Sala 02 – CPL II – no dia **14/06/2016** às **10:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 005/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 9807/2016-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de uniforme, tênis e camisas de malha que atenderão as crianças assistidas nas Casas da Criança e Projetos da Secretaria de Bem-Estar Social.  
Valor Total Estimado: R\$ 41.650,10

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

## MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7
DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA MAX	DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS	FARMÁCIA PAGUE MENOS
8	9	10	11	12	13	14
CITY FARMA	DROGARIA SUCESSO	DROGARIA CIDADE PRAIANA	FARMÁCIA VITÓRIA	BRASEG DROGARIA	FARMÁCIA ESPERANÇA	DROGARIA COSTA DO SOL
15	16	17	18	19	20	21
CITY FARMA	DROGARIA TAMOIO	DROGAMED	FARMÁCIA ESPERANÇA	DROGARIA MODELO	DROGARIA SINFRA	DROGARIA BOA SAÚDE
22	23	24	25	26	27	28
UNO FARMA	FARMÁCIA ESPERANÇA	DROGARIA COSTA DO SOL	DROGARIA MAIS POPULAR	CITY FARMA	DROGARIA TAMOIO	FARMÁCIA PARANÁ
29	30	31				
DROGARIA COSTA DO SOL	DROGARIA PACHECO	DROGARIA PACHECO				

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

### ENDEREÇOS

**DROGARIA CIDADE PRAIANA**  
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

**FARMÁCIA ESPERANÇA**  
Av. das Flores, 259 - Ancora

**FARMASIS**  
Av. Alcebíades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

**FARMÁCIA PARANÁ**  
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costa Sul

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Lj. 01 a 05  
Novo Rio das Ostras

**DROGARIA LITORÂNEA**  
Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
Nova Aliança

**DROGARIA MODELO**  
Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

**UNO FARMA**  
Rod. Amaral Peixoto, 4853 - Centro

**FARMÁCIA VITÓRIA**  
Rua Inapara, 767 - Nova Cidade

**DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE**  
Rua Bangú, 1016 - Liberdade

**BRASEG DROGARIA**  
Rua Bangú, 1540 - Liberdade

**DROGARIA SUCESSO**  
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

**FORT FARMA**  
Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj. 02  
Costa Sul

**DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS**  
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Lt.03-Gd.01  
Cidade Beiramar

**FARMÁCIA PAGUE MENOS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4931  
Centro

**CITY FARMA**  
Alameda Cosimiro de Azevedo, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

**DROGARIA MARINS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4567  
Centro

**DROGARIA PACHECO**  
Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

**DROGARIA SINFRA**  
Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-01.01  
Jardim Marília

**DROGARIA MAIS POPULAR**  
Rua Santa Catarina, 78 - Lj. 08  
Cidade Praiana

**DROGARIA COSTA DO SOL**  
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

**DROGAMED**  
Rua Niterói, s/nº - Qd. 31-Lt.14  
Jardim Marília

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Lj. 01 a 05 - Centro

**FARMÁCIA BANGU**  
Rua Bangú, 1638 - Liberdade

**DROGARIA MAX**  
Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

**DROGARIA BOA SAÚDE**  
Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Gd.15  
Atlântica

**PREFEITURA**  
**RIO DAS**  
**OSTRAS**

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### COMUNICADO

A Secretaria de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, dentre os quais o da Ampla Defesa e o do Contraditório **CONVOCA** os permissivos abaixo relacionados a comparecer à ouvidoria no prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir da data desta publicação, a fim de apresentar justificativas quanto a não entrega ou a entrega com dados insuficientes da Ficha de Trabalho do Autônomo – F.T.A – descumprindo a Resolução SECTAN 008/2015.

#### PROC|PERMISSIONARIO

001/03|ADILSON MACHADO NEVES  
003/03|ANDRÉA TAVARES DA SILVA  
005/03|CLAUDECIR CORDEIRO DE BARROS  
006/03|EDGARD GONÇALVES ROSA  
007/03|EDUARDO PINHO DA SILVA  
008/03|EDVAR FERREIRA CATARINO  
009/03|ELENILSON MARTINS RIBEIRO  
012/03|GEAN CORREA MONTEIRO  
013/03|MAYCON CARDOSO DOS SANTOS  
014/03|GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS  
015/03|JEAN CARLOS RIBEIRO DE CASTRO  
016/03|JOCELIO RIBEIRO BATISTA  
017/03|JORGE LUIZ GARCIA GOMES  
021/03|JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS  
022/03|LUIZ ANTÔNIO SOARES  
025/03|LUIZ CLAUDIO CARVALHO PEREIRA  
027/03|MARCOS ANTONIO CAMPOS DE SOUZA  
029/03|PAULO CEZAR MENDES RODRIGUES  
030/03|PAULO CESAR RIBEIRO VIANA  
031/03|ROBERTO RANGEL DA SILVA  
032/03|RODRIGO TOMAZ  
035/03|VALDEDIR PINTO DIAS  
036/03|VALTER OLIVEIRA SANTOS  
037/03|WASHINGTON LUIZ AMARAL RIBEIRO  
039/03|NILÇON PAULA LOPES  
042/03|ROBERTO PINHEIRO DE CARVALHO  
043/03|ENIVALTER FRANÇA MACEDO  
046/03|CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
047/03|DECILIO MONTEIRO PEREIRA  
048/03|EMILDO RAIMUNDO GUIMARÃES  
050/03|RUY ROCHA  
051/03|MARIA DE LIDIUINA DA SILVA  
055/03|FÁBIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
058/03|SERGIO BELIZARIO COELHO  
059/03|CLAUDINO ODILON DOS SANTOS  
060/03|LEONARDO DE SOUZA MENDES  
063/04|EDSON DE LIMA FALCÃO  
065/04|LUIZ ZELMIR MEIRELLES ROSA  
067/04|WASHINGTON LUIZ SANTOS DA CONCEIÇÃO  
068/04|MILTON ALVES TEIXEIRA  
069/04|FERNANDO JOSE ORTIZ SPOINZA  
071/04|JOSELINO RODRIGUES DE ALMEIDA  
072/04|JORGE HENRIQUE GAIGHER LEMOS  
073/04|GUATEMY MUNIZ DA SILVA  
074/04|ARIALDO RIBEIRO DA MOTA  
075/04|DARLAN DOS SANTOS  
083/05|ANISIO FERIGATTO  
085/05|ERIVALTER FRANÇA MACEDO  
087/05|JOÃO LUNA BARBOSA FILHO  
088/05|PAULO ROBERTO MARTINS  
089/05|CARLOS RENATO GONÇALVES MACHADO  
090/06|JOSÉ MARIA DA SILVA  
094/05|JOÃO SILVA DE SANTANA JR  
095/06|PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM  
096/06|RODRIGO DE SOUZA TEIXEIRA  
097/06|JURANDIR DA SILVA  
101/06|FABIO ALEXANDRE KHALIL DE SIQUEIRA  
106/06|MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO  
107/06|EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES  
110/06|EDUARDO FERRAZ DE OLIVEIRA  
111/06|JUDAS TADEU BEZERRA SILVA  
114/06|MARCOS SILAS NASCIMENTO RIBEIRO DA CRUZ  
115/06|JAILSON DA CONCEIÇÃO  
116/06|JORGE TARGINO DE ARAUJO  
118/07|FABIANO SOUZA JANUARIO  
120/07|SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA LEANDRO  
123/07|LEANDRO KLEN DOS SANTOS  
126/07|REINALDO LEONEL DA QUINTA  
129/07|RENATA DE SOUZA TEIXEIRA  
130/07|MARCO AURÉLIO ALVES DOS SANTOS  
131/07|ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES  
133/07|RICARDO TEIXEIRA FOLY  
134/07|JOSE RONALDO ALVES DA SILVA  
135/07|REINALDO CORRENTE RADAELI  
139/07|PAULO DA COSTA SILVA  
140/07|ARELI DA CONCEIÇÃO PIRES  
144/07|BARTOLOMEU BATISTA DOS SANTOS  
145/07|MARCELO DA SILVA GONÇALVES  
146/07|DARIO GONÇALVES DE ARAUJO  
147/08|FERNANDO SANDY SCHOTT  
151/08|JAIR JORGE LIMA  
153/08|MARX DA SILVA BARROS  
156/08|JOSIVALDO DOS SANTOS PONTES  
158/08|WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA  
160/08|BENEVIDES NUNES GARCIA  
163/08|PAULO CESAR GONÇALVES  
164/08|LEANDRO COUTINHO LINHARES  
165/08|ERIVALDO CORREIA RANGEL  
167/08|ADENIDIS COLINO DA SILVA  
168/08|SERGIO FIRMINO DA SILVA  
170/08|ACIR LINO DOS SANTOS FILHO  
171/08|REGINALDO JOSE DA ROCHA

172/08|JOSE CARLOS PEROBA DA FONSECA  
173/08|CLAUDIA NASCIMENTODE ALMEIDA  
175/09|THIAGO MOREIRA DA SILVA  
176/09|ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS  
178/09|GERONIMO PESSOA DE MELLO  
179/09|CARLOS JARDIM DOS SANTOS  
181/09|ANDRELINO ANDRADE NETO  
182/09|JONAS SANTOS DE SIQUEIRA  
183/09|LUCIANO VIEIRA  
184/09|ERIVALDO BARRETO LEMOS  
186/09|CLAUDIO DE ALMEIDA CAMPOS  
187/09|CARLA GAVINA TROINA COIMBRA  
191/09|OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR  
193/09|MARCELO SOUZA DA SILVA  
197/09|ROBSON RODRIGUES DA SILVA  
198/09|FABIO CARDOSO FARIA  
202/09|ADRIANO ARAUJO DA COSTA  
203/09|CLIFERO EDUARDODA SILVA BATALHA  
204/09|JAILTON COSTA ABDALA  
205/09|MANOEL BERNADINO DA SILVA FILHO  
206/09|LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS  
209/09|LEANDRO FERREIRA FRANÇA  
213/09|HAMILTON ESTEVES  
214/09|CELSON JOSÉ BORGES GONÇALVES  
215/09|MELQUIZIDEQUE CARVALHO DA SILVA  
216/09|LEANDRO ROSARIO BATISTA  
218/09|LUCAS PEREIRA DOS SANTOS  
219/09|LEONARDO JUNQUEIRA NEVES  
221/09|FRANCIVALDO ALVES DA SILVA  
222/09|CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS  
223/09|RAFAEL VIANA DA SILVA OLIVEIRA  
224/09|PAULO SERGIO CASTELAR  
225/09|ALFREDO DE CARVALHO  
226/09|MAURO CAMPELO PEREIRA  
228/09|LEANDRO ASTINE DA COSTA  
230/09|MARCELO MIRANDA TAVARES  
231/09|PAULO ROBERTO TARTARINA  
235/09|ARMENIO DE SOUZA TAVARES  
236/09|GILBERTO SANTOS DE SIQUEIRA  
237/09|ELIANE DA SILVA LIMA  
239/09|PAULO FERNANDO LOPES DA SILVA  
240/09|JOÃO LUIZ TRIGO  
241/09|CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS  
245/09|MARCOS AURELIO SCOLARICK PEREIRA  
246/09|ELIAS ANDRÉ DE MOURA  
249/09|CELSON CORREA DA SILVA  
250/09|THIAGO CODEÇO MOUTINHO  
251/09|MANOEL JOSE BARROS  
252/09|DILSON M. V. DE ANDRADE JUNIOR  
254/10|EDUARDO ESTEVAM PINTO  
256/10|ALEX LEAL DE SOUZA  
257/10|LEONARDO ALVES ALCANTARA  
258/10|EVERALDO CARVALHO COUTINHO  
259/10|ROGERIO TEIXEIRA FOLI  
261/10|RICARDO ALMEIDA PESSANHA  
264/10|EZEQUIEL DE OLIVEIRA PELUZIO  
265/10|EDMILSON ANDRADE VIEIRA  
266/10|JACKSON DE SOUZA CARVALHO  
269/10|SILVIO JUNIOR SANTOS DA CONCEIÇÃO  
275/10|HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA  
277/10|ANTONIO PAULO HENRIQUES  
281/10|GILSON DA CUNHA HOTTZ  
283/10|DEOMAR FERNANDES ALMEIDA  
284/10|GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO  
285/10|JOCEI PINHEIRO DE CARVALHO  
287/10|MIGUEL CACERES  
289/10|RONILSON DOS SANTOS XAVIER  
290/11|DIRLEY MARTINS DE REZENDE  
302/11|GETÚLIO VARGAS DE OLIVEIRA  
308/11|GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
310/11|ARVIDO BALANIUK  
312/11|CLAUDIA DE FRIAS SILVA  
314/11|MAGNO DA COSTA OLIVEIRA  
317/12|SALIME ROSA MARTINS  
319/12|RODRIGO ALVES BERNO  
323/12|MOACIR MARCELO LINDEN  
325/12|ALEXANDRE GUILHERME SILVA  
328/12|WALKIRIA APARECIDA PINTO DE LIMA  
329/12|VILDO ECCARD DE OLIVEIRA  
331/12|PAULO CESAR MARQUES  
334/12|VALMIR FERREIRA DA SILVA  
335/12|MARCO ANTONIO DALLY DA COSTA  
336/12|VIVIANE COELHO DA SILVA DE BARROS  
337/12|EVALDO CORREIA RANGEL  
339/12|ROGERIO PEIXOTO DE SOUZA  
341/12|LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARAES  
345/12|PEDRO CARLIN MARQUES DE ALMEIDA  
349/12|LUIZ MOREIRA CEZAR FILHO  
352/12|ANTONIO BENEDITO EVANGELISTA  
353/12|PIERRE DAMIÃO FERNANDES  
358/12|CLEBER FERNANDES DA SILVA  
361/12|RAFAEL LIMA GOMES  
362/12|FABIO DE ALMEIDA DA SILVA  
363/12|ROBERTO CARLOS ALVES DA CRUZ  
364/12|ANDRE BARRETO VIANNA  
366/12|JORGE TARGINO DE ARAUJO JUNIOR  
367/12|EDNO DA SILVA SANTANA  
368/12|JOSE LEANDRO NETO  
369/12|WELLINGTON DA SILVA PONTES  
371/12|JEFFERSON AQUINO DE MELLO  
373/12|LUIZ CARLOS GAIO  
374/12|WALMIR DO NASCIMENTO DA SILVA  
375/12|WEVERTON LUIZ NETO  
376/12|CLAUDIONOR ALVES PINHEIRO JUNIOR  
378/12|JOSE RICARDO GONÇALVES VIANNA  
384/09|SERGIO ALONSO DUARTE  
387/12|OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA  
388/10|ELIAS FONSECA DE MOURA  
389/12|JUARITO SALES DA SILVA  
390/09|JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA

391/09|FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA  
392/12|LÚCIA DE FÁTIMA STAGER

### EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

## Secretaria de Bem-Estar Social

### CONVOCAÇÃO

Convoca os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para reunião ordinária que será realizada no dia 24 de maio de 2016 às 14h, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/n, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

#### PAUTA:

- 1- Prestação de Contas do FMAS – Exercício 2015 ao CMAS;
- 2- Plano de ação Federal – Exercício 2016;
- 3- Demonstrativo Sintético Federal – Exercício 2015;
- 4- Revisão do Plano de Ação Estadual – Exercício 2016;
- 5- Utilização de Recursos do IGD;
- 6- Assuntos Gerais.

Rio das ostras, 20 de maio de 2016.

### MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

## Secretaria de Educação

### RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2016.

- 4ª CHAMADA -

Os responsáveis pelos inscritos, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, nos dias **23, 24, 25, 30 e 31 de maio de 2016**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados:  
I- certidão de nascimento da criança;  
II- carteira de identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda, tutela, etc.);  
III- laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;  
IV- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório Civil;  
V- carteira de vacinação da criança;  
VI- uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer no prazo previsto para a matrícula.

#### CRECHE I

Nº|Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
54|MICAELLA IGNACIO OLIVEIRA||0|02|1|2|10|0|24|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA  
55|DAVI FIGUEREDO MARQUES||05|07|0|10|0|22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
56|ANA LUIZA FERREIRA GUIMARÃES||05|07|0|10|0|22|CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

#### CRECHE II

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
69|FELIPE DANIEL ALVES PEREIRA||05|05|12|07|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
70|GEOVANNA DA SILVA ANDRADE||05|05|12|07|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
71|LAYS RANGEL MENDES||05|05|12|07|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
72|RIAN ARPINI ALMEIDA||05|07|12|05|0|29|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

#### CRECHE III

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
88|MARIA EDUARDA SIMPLICIO NEIVA||20|05|0|02|0|27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
89|MARIA FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA||20|05|0|02|0|27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI  
90|JENIPHER SOARES NASCIMENTO||20|05|0|02|0|27|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
91|ANA GIULIA DA CRUZ DE CASTRO||20|05|0|02|0|27|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

#### ENDEREÇOS:

CRECHE MUNICIPAL DONA COTA  
Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança  
CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
Endereço: Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto  
CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)  
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Ancora

## Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não devido notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA

APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTOS EM DÉBITO

**A GONÇALVES LANÇONETE E RESTAURANTE ME|**04.755.992/0001-18|AUTO DE MULTA Nº 14748/2016  
**A. L. DA MOTTA RESTAURANTE E PIZZARIA|**8028|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 (GUIAS Nº 755548 E 755549) E TAXA 6.7/14 (DÍVIDA ATIVA DE MÓDULOS)  
**AÇOUQUE E MERCERIA GENUINO & BARROS LTDA - ME|**09.719.658/0001-22|AUTO DE MULTA Nº 13951/2016  
**ADILSON HELEODORO RODRIGUES|**281989|ISS-FIXO DE 2008/2009  
**ADILSON RAIMUNDO SILVA|**478.600.816-87|AUTO DE MULTA Nº 10923/2016  
**ANNA IRENE RICALDE DA SILVA|**01.5.098.0058.001|IPTU 2013/2014 COTA 03/04  
**ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA|**035.289.496-27|AUTO DE MULTA Nº 14155/2015  
**ANTONIO CARLOS SERAFIM DA COSTA|**7133|ISS-FIXO DE 2013 À 2015  
**ARTCOR FUTURA TINTAS LTDA ME|**6616|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
**BMA RECUPERADORA E LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME|**10646|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
**CAFA Pousada LTDA ME|**160|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 E DE 2003 À 2007; ISS-VARIÁVEL DOS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2002, 2003 E 2004; DE JANEIRO À NOVEMBRO DE 2005, JANEIRO DE 2006 E AUTO DE MULTA Nº 1838/2006 E 348/2007  
**CARLA MACHADO CAMARA RESTAURANTE ME|**295|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2001 À 2012  
**CHRISTINA MARIA DANTAS DE FARIA MIRANDA|**1012|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2001 À 2004, 2006, 2007, 2008 E 2010  
**D M RANGEL ELETROTÉCNICA SERVIÇOS TÉCNICOS ME|**6896|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015; ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE MARÇO, ABRIL, JUNHO À AGOSTO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2012; JANEIRO, FEVEREIRO, AGOSTO, SETEMBRO E NOVEMBRO DE 2013; JANEIRO À OUTUBRO DE 2014; E DE JANEIRO À JUNHO DE 2015  
**DIAS E OLIVEIRA LANÇONETE E RESTAURANTE LTDA ME|**18.464.538/0001-12|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 À 2016  
**DJ COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - ME|**19.955.014/0002-78|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 (PRÓ-RATA REFERENTE A DATA DA BAIXA)  
**ENOQUE BEZERRA DE LIMA|**282372|ISS-FIXO DE 2009 À 2011  
**F. B. T. MARQUES ELÉTRICA E HIDRÁULICA - ME|**10823|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016  
**FAYEK SALEH LTDA - ME|**8772|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016  
**FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO DE ALMEIDA|**581|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015  
**FRANCISCO JOSÉ ALQUERES SOUZA|**270360|ISS-FIXO DE 2016 (pró-rata referente a data da baixa)  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0030.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0042.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0054.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0066.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0078.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0090.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0107.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0155.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0170.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0129.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0360.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0066.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0144.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0078.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0035.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0155.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0050.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0065.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0078.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0127.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0115.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0153.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0387.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0372.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0357.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0309.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0293.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0281.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0269.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0257.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0245.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0185.001|IPTU DE 2011 À 2016

**01.1.300.0185.001|IPTU DE 2011 À 2016**  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0232.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0030.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0042.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0054.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0066.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0078.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0090.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0102.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0114.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.300.0163.001|IPTU DE 2011 À 2016  
**IMAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA|**08.934.181/0023-40|TAXA TUDI DE 2014 (GUIA Nº 727023) E 2015 (GUIA Nº 723482)  
**J. C. RASINA PET SHOP E ESTÉTICA ANIMAL - ME|**7550|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015  
**JEDSON RIBEIRO MACHADO|**17.320.420/0001-58|AUTO DE MULTA Nº 14174/2016  
**JOELSON SOUZA SILVA SERVIÇOS DE REBOQUE - ME|**8202|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 (GUIAS 754862 E 754863)  
**JOSÉ ROBSON OLIVEIRA DE VASCONCELOS|**280341|ISS-FIXO DE 1999 A 2016  
**JOSEMAR PAVANBORGES|**4805|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 E 2012  
**JULIANA DA SILVA RIBEIRO|**10439|ISS-FIXO DE 2016 (pró-rata referente a data da baixa)  
**JUNGLE RESTAURANTE E BAR LTDA - ME|**4540|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
**K T A ACADEMIA E COMERCIO LTDA|**4530|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2016  
**K. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME|**2192|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2001 À 2016  
**L.S. SILVARIBEIRO MODAS LTDA - ME|**8538|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016 (PRÓ-RATA REFERENTE A DATA DA BAIXA)  
**LEONEIR VILAÇA|**01.5.103.1030.001|IPTU 2009  
**LUCIANO RODRIGUES FERREIRA|**995.177.0594.001|IPTU DE 2012 A 2015  
**M. GUEDES PEREIRA MERCEARIA E HORTIFRUTI|**17.678.766/0001-22|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 (PRÓ-RATA REFERENTE A DATA DA BAIXA)  
**MARGARIDA DE ANDRADE GOMES DA SILVA|**440.856.997-68|AUTO DE MULTA Nº 14173/2016  
**MARILENE MONTEIRO RIBEIRO|**641.419.776-91|AUTO DE MULTA Nº 8937/2013  
**MICHELE SOUZA DA SILVA|**10226|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015  
**MUNDI BAR E RESTAURANTE LTDA|**3028|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 (GUIAS Nº 755236 E 755237)  
**OL CERQUEIRA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ME|**13.223.823/0001-28|AUTOS DE MULTA Nº 14749/2016, 8895/2013 E 10441/2013  
**OBJETIVA FITNESS E ESPORTES LTDA - ME|**10681|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 (GUIAS Nº 755749 E 755750)  
**OSTRALOC RIO DAS OSTRAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME|**5359|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
**PATRICIA DE SOUZA PEREIRA HOFFMANN|**01.7.180.0866.001|IPTU 2008/2009 COTAS 03,04/04  
**PATRICIA DE SOUZA PEREIRA HOFFMANN|**01.7.180.0034.001|IPTU 2009 COTA 03/03  
**PATRICIA DE SOUZA PEREIRA HOFFMANN|**01.7.180.0866.001|IPTU 2006/2007 COTA 03/03  
**POSTO DO BOSQUE LTDA|**31.853.773/0001-44|AUTO DE MULTA Nº 6602/2016  
**POSTO MAR AZUL RIO DAS OSTRAS LTDA|**04.574.520/0001-69|AUTO DE MULTA Nº 6601/2016 E 1548/2015  
**PROVATA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME|**10743|TAXA 5.1 (ANÚNCIO EM LETREIROS, PLACAS OU MISTURAS EM EMPENAS) DE FEVEREIRO DE 2015  
**R. M. M. CABRERA ME|**15.301.844/0001-40|AUTO DE MULTA Nº 6603/2016  
**RAMIRO JUNIOR CORRETOIRA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME|**6684|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
**RICARDO DE LUCENA HOTEL - ME|**6364|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 (755396 E 755397) E ISS-NFS/NFS-e DE MARÇO, ABRIL, MAIO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2013  
**ROGÉRIO SILVA|**036.677.687-88|AUTOS DE MULTA Nº 14688/2016, 2926/2014, 9891/2012 E 10494/2014  
**RUTE LUZIA GUIMARÃES DA SILVA|**18.854.894/0001-24|AUTO DE MULTA Nº 6607/16  
**SALVADOR DOIS IRMÃOS MERCEARIA LTDA ME|**2422|GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
**SARIA COMÉRCIO DE CONSOLES, ACESSÓRIOS LTDA ME|**6576|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E ISS-NFS/NFS-e DE OUTUBRO DE 2011, E DE FEVEREIRO, MARÇO, MAIO E AGOSTO DE 2012  
**SHIRLEY HESPANHOL PADARIA ME|**3807|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0045.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0057.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0072.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0087.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0102.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0150.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0165.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0180.001|IPTU DE 2012 À 2016

**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0225.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0237.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0252.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0267.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0282.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0330.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0345.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**SONIA LAGE KEMPER/ GUIOMAR GOMEZ DERZJI|**01.1.000.0360.001|IPTU DE 2012 À 2016  
**VANESSA LOPES CARVALHO|**1767|ISS-FIXO DE 2015  
**WEVERTON DA SILVA MACEDO|**141.595.307-45|AUTO DE MULTA Nº 13952/2016

## Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial. Sendo assim, solicito a V.Sa. que sejam remetidas à publicação no Diário Oficial as infrações discriminadas na relação anexa.

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDO**  
Subsecretário Administrativo – SEMOB.

PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTUADO  
6357/2015 | 10850 | Rua das Palmeiras, Qd P, Lt 10, Verdes Mares | **Rodolfo Emanuel Neris Gomes CREA.:2012131919**  
52572/2013 | 10624 | Rua N, esquina com Rua Francisco Adalberto Turri, Lt 01, Qd 20, Residencial Maria Turri, **Luiz Vitorino da Silva CPF: 878.654.328-87**  
4866/2016 | 10626 | Rua Rio Grande do Sul, Qd 57, parte Lt 01, Cidade Praiana | **Manoel Diogo Correia dos Santos CPF: 437.657.007-97**  
3905/2015 | 10627 | Av. Netuno, 858, Lt 149, Reduto da Paz | **Abel Alvez Martins Pinheiro CPF: 037.881.057-04**  
3327/2016 | 10947 | Rua Para, nº 2, Cidade Praiana | **Gilberto Lima dos Santos CPF: 107.632.347-29**  
25107/2015 | 11352 | Rua José do Patrocínio, Qd 14, Lt 19, Enseada das Gaivotas | **Jansen Martins Toledo CPF: 124.747.917-01**  
17482/2015 | 10946 | Rua Minas Gerais, nº. 704, Cidade Praiana | **João Carlos Ferreira CPF: 674.859.286-00**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública as lavraturas das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tornar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDO**  
Subsecretário Administrativo – SEMOB

PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | NOTIFICADO  
9159/2016 | 14560 | Rua Hernani Coutinho da Costa, Qd 2, Lt 13, Costa Azul, **Edna da Silva Gomes Coutinho CPF: 737.123.027-20**  
24588/2011 | 14561 | Av. Rio grande do Sul, Lt 18, Qd 57, Cidade Praiana | **Adenair Mathias CPF: 554.538.727-72**  
8807/2016 | 14675 | Rua C, nº 12, Qd E-272, Lt 35, Liberdade | **Rita de Cassia de Andrade André CPF: 454.361.857-20**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura dos EMBARGOS relacionados, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a PARALISAR imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDO**  
Subsecretário Administrativo – SEMOB

PROCESSO | EMBARGO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | EMBARGADO  
8807/2016 | 6746 | Rua C, nº 12, Qd E-272, Lt 35, Liberdade | **Rita de Cassia de Andrade André CPF: 454.361.857-20**

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições e visando maximizar os resultados nas histórias de Habite-se e, consequentemente, alcançar resultados ainda mais efetivos na emissão do Habite-se,

#### RESOLVE

Criar os formulários de **Atestado de Vistoria Técnica para fins de emissão de Habite-se** (anexo 2) e **Laudo de Vistoria para fins de legalização** (anexo 3), como também dar ciência da Instrução para elaboração do **Laudo de Vistoria e apresentação de Projeto para Legalização de Obras** (anexo 1), onde os profissionais que exercem suas atividades neste Município deverão buscar no site da prefeitura as instruções necessárias para cumprimento dos procedimentos para darem entrada na solicitação da vistoria.

**ENGº WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário Municipal de Obras

## INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE VISTORIA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

- O laudo de vistoria técnica deverá ser apresentado para legalização da edificação, devidamente assinado pelo proprietário e pelo responsável técnico pela legalização e emissão do laudo técnico.
- Preencher a ART/RRT com os códigos correspondentes à LEGALIZAÇÃO DE OBRAS de acordo com os respectivos Conselhos (CREA/CONFEA e CAU), tais como:

### CREA/CONFEA – ART

ATIVIDADE (CAMPO 17)	ESPECIF. DA ATIVIDADE (CAMPO 18)	COMPLEMENTO (CAMPO 19)
Laudo Técnico – Cód. 36	Legalização – Cód. 37	Estrutura – Cód. 67 e Edificação Residencial – Cod. 40 ou comercial – Cod. 41

### CAU – RRT

ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA ATIVIDADE
Atividades especiais em arquitetura e urbanismo – Cod. 5	Laudo Técnico – Cod. 5.7

- O laudo de Vistoria deverá estar em conformidade com as instruções apresentados no modelo padrão anexo;
- O responsável técnico e o Proprietário deverão rubricar todas as páginas e assinar a última;
- Anexar FOTOS do imóvel (quanto mais fotos e detalhes, melhor), conforme SUGESTÕES abaixo:

#### UNIFAMILIAR

- Fotos da(s) fachada(s) frontal(is), laterais e fundos;
- Fotos em geral dos cômodos, principalmente das áreas úmidas (revestimento de azulejo e/ou barra impermeabilizada, pisos, etc);

#### COMERCIAL / SERVIÇO / INDUSTRIAL / MISTO

- Fotos da(s) fachada(s) frontal(is), laterais e fundos;
- Fotos em geral dos cômodos, principalmente das áreas úmidas (revestimento de azulejo e/ou barra impermeabilizada, pisos, etc);
- Fotos do Estacionamento com as vagas demarcadas, calçadas e demais áreas comuns;
- Fotos das acessibilidades: Rampas (Internas e externas), elevadores, banheiros adaptados e demais itens pertinentes;

#### MULTIFAMILIAR

- Fotos da(s) fachada(s) frontal(is), laterais e fundos;
- Fotos em geral dos cômodos, principalmente das áreas úmidas (revestimento de azulejo e/ou barra impermeabilizada, pisos, etc) das unidades "TIPO";
- Fotos do Estacionamento com as vagas demarcadas, calçadas;
- Fotos das acessibilidades: Rampas (Internas e externas), elevadores, banheiros adaptados e demais itens pertinentes, e
- Fotos das ÁREAS COMUNS dos ambientes internos e externos.

### Laudo de Vistoria

Ref.: Legalização

Profissional responsável pelo Laudo Técnico: \_\_\_\_\_  
Nº do registro profissional \_\_\_\_\_

ART / RRT nº \_\_\_\_\_ Proprietário: \_\_\_\_\_

#### Uso do Imóvel:

<input type="checkbox"/> Residencial Unifamiliar	<input type="checkbox"/> Residencial Multifamiliar	<input type="checkbox"/> Grupamento Residencial
<input type="checkbox"/> Comercial	<input type="checkbox"/> Misto	<input type="checkbox"/> Institucional
<input type="checkbox"/> Industrial		

#### Estado de conservação do Imóvel:

Novo     Excelente     Bom     Regular     Mau

Idade aproximada do imóvel:  Anos     Meses

Declaramos sob a pena da lei, que o imóvel descrito em conformidade com o LAUDO acima e fotos anexadas, atende as condições abaixo e que o levantamento efetuado e apresentado em forma de projeto de legalização, corresponde a fiel situação real do imóvel:

- Não está localizado em área de risco;
- Não está localizado em Áreas de Proteção ambiental, várzeas ou áreas de preservação permanente (APP);
- Apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene;
- Está localizado em loteamento regular ou regularizado e liberado para construção;
- A atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente;
- Não se trata de ÁREA PÚBLICA;
- Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi", em conformidade com a lei de uso e ocupação do solo vigente;

Estamos cientes que, em caso de se constatar na vistoria técnica da PMRO que o projeto de legalização não corresponde a realidade executada no local, o profissional responsável técnico do projeto de legalização da edificação, estará sujeito a suspensão de sua licença no Município (art. 171 do Código e Obras).

Responsável pela Regularização

Proprietário

CREA / CAU

RG e CPF

# PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE



## Seus hábitos e consumo têm impacto na qualidade de vida de todos nós.

Ministério do Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

**PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**

## Atestado de Vistoria Técnica para Fins de Emissão de Habite-se

Atesto que no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ vistoriei a (s) edificação (ões) construída (s) na \_\_\_\_\_ (endereço da obra) e constei que a mesma foi finalizada e executada de acordo com o projeto aprovado por esta PMRO, estando apta para liberação do Habite-se.

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico pela Execução da Obra

\_\_\_\_\_  
Registro Profissional

Declaramos estar cientes de que, se forem identificadas divergências após a vistoria da Comissão de Habite-se entre a obra executada e o projeto aprovado pela PMRO, serão aplicados os autos de infração de acordo com o ART. 173, do Código de Obras (Lei 208/1996) e o responsável técnico pela execução da Obra estará sujeito à suspensão de sua licença no Município por modificar projeto aprovado, induzindo alterações contrárias aos dispositivos da legislação Municipal vigente e/ou construir obra em desacordo com o projeto aprovado sem a devida aprovação da modificação pela SEMOB (ART. 171 do Código de Obras).

Ciente da vistoria e de acordo:

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
pela Execução da Obra

\_\_\_\_\_  
Registro Profissional

\_\_\_\_\_  
Proprietário da Obra

\_\_\_\_\_  
CPF

### Secretaria de Saúde

Republicação da relação da classificação final após análise dos recursos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas disponibilizadas nesta Secretaria, conforme Edital 01/2016 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município nº 781 de 26 de fevereiro a 03 de março de 2016.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2016.

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO**

#### ASSISTENTE SOCIAL II

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final

- 1ª Janaina Alves Monteiro Mandu|017.776.837-63|26/05/1976|4,5|2,5|4|11
- 2ª Angelica Maria Tavares De Souza|400.477.257-53|17/09/1955|4,5|1|4|9,5
- 3ª Marcia Helena Figueiredo Menezes|807.673.117-87|30/03/1963|4,5|1|4|9,5
- 4ª Vandara Maria De Miranda Linhares|052.255.187-45|11/06/1974|4,5|1|4|9,5
- 5ª Andrea Marques De Almeida|077.616.757-08|09/03/1977|4,5|1|4|9,5
- 6ª Maria Clara De Oliveira Paula Batista|078.539.197-51|18/08/1978|4,5|1|4|9,5
- 7ª Ana Paula Rocha Da Cruz Sansão|080.080.107-54|04/04/1979|4,5|1|4|9,5
- 8ª Taciane De Paula Berge|093.376.087-66|21/12/1979|4,5|1|4|9,5
- 9ª Jossimary Antonia Faria Da Silva|003.759.487-75|26/09/1962|4|1|4|9
- 10ª Vanessa Quintanilha Ramos|013.130.337-04|12/07/1982|4|1|4|9
- 11ª Maria José Mario De Mendonça R. De Pinho|763.843.577-04|03/04/1964|3,5|1|4|8,5
- 12ª Patricia Menezes Estrella|710.177.637-04|19/08/1964|4,5|0|4|8,5
- 13ª Andrea Oliveira Da Silva|012.030.857-61|24/03/1971|3,5|1|4|8,5
- 14ª Carla Rogeria De Paula Barcelos Pereira|030.512.257-62|02/03/1973|3,5|1|4|8,5
- 15ª Ivone Dos Santos Magaldi|099.317.027-70|26/10/1982|3,5|1|4|8,5
- 16ª Genaina Bastos Laurindo|056.112.487-64|27/08/1983|3,5|1|4|8,5
- 17ª Linete Santana Guimarães|547.305.977-53|28/07/1959|3|1|4|8
- 18ª Marta Valeria Da Silva Costa|680.268.467-53|28/10/1960|3,5|1|3,5|8
- 19ª Regina Lucia Magri De Jesus|840.380.717-15|26/09/1961|4|0|4|8
- 20ª Edna Marcia Costa Rangel|886.976.737-04|01/07/1963|3|1|4|8
- 21ª Rosemar Klerk Dos Santos|856.964.807-30|02/06/1965|3|1|4|8
- 22ª Sonia Lopes Cunha Da Silva|869.680.507-06|06/06/1966|3|1|4|8
- 23ª Simone Martins Guimarães|995.523.707-44|01/05/1968|3,5|0|3,5|8
- 24ª Elzira Elisângela Satchuchi Rocha|027.290.717-09|30/09/1972|3|1|4|8
- 25ª Francineide Isabela Lopes Pereira|851.797.874-91|21/08/1975|3|1|4|8
- 26ª Josemara Henrique Da Silva Pessanha|078.586.587-00|27/06/

- 1978|3|1|4|8
- 27ª Vanessa Rodrigues Moreira|055.492.907-40|18/11/1981|3|1|4|8
- 28ª Carla Maria Luiz De Souza|096.520.157-09|21/03/1982|3|1|4|8
- 29ª Pedro Paes Camacho Viana|106.575.837-58|25/07/1984|3|1|4|8
- 30ª Franciane Soares Castilho|100.993.667-29|26/12/1984|3|1|4|8
- 31ª Elizângela Barros Da Costa Lopes|114.161.127-90|11/04/1986|3|1|4|8
- 32ª Nayla Velberto Tili|123.733.757-70|12/05/1987|3|1|4|8
- 33ª Mireilly Brito Mota|124.361.347-58|23/11/1987|3|1|4|8
- 34ª Thuanny Alves Fonseca|119.103.177-21|20/12/1989|3|1|4|8
- 35ª Sandra Campelo Correa Cruz|017.521.677-08|09/07/1975|3,5|0|4|7,5
- 36ª Clarissa Barreto Gomes Grijó|108.387.027-08|29/08/1984|3,5|1|3|7,5
- 37ª Maria Elisa Tavares Manhães|642.650.567-68|24/10/1960|4,5|1|1,5|7
- 38ª Vera Cleide Dos Santos Cirilo De Souza|726.168.227-68|12/04/1962|3|0|4|7
- 39ª Sirlei Martins Pereira|776.797.337-91|10/09/1962|3|0|4|7
- 40ª Maria Aparecida Stocco Richter|490.673.547-91|08/12/1962|3|0|4|7
- 41ª Ana Lucia Do Nascimento Couto|913.913.187-49|03/10/1966|2|1|4|7
- 42ª Angely Maria Ventura Das Chagas|070.642.827-71|27/05/1975|3|1|3|7
- 43ª Fabiane Gomes Batista|086.453.197-48|06/04/1981|3|0|4|7
- 44ª Wanda Matias|096.914.087-83|26/04/1981|3|0|4|7
- 45ª Lilian Pereira Da Conceição França Ferreira|106.888.947-04|11/10/1981|3,5|1|2,5|7
- 46ª Vanessa Pinto Da Conceição|106.351.587-44|15/09/1983|3|1|3|7
- 47ª Glauca Alves Da Silva Proença|101.796.547-13|01/11/1983|2|1|4|7
- 48ª Rangel Figueira De Moraes|105.343.947-44|05/05/1986|2|1|4|7
- 49ª Marta Cristina Ferraz Silva|081.462.736-61|06/10/1986|3|0|4|7
- 50ª Pollyana Lopes Dutra|124.391.567-60|01/11/1988|3|2,5|1,5|7
- 51ª Mariana Azeredo Ferreira|125.012.707-62|25/05/1989|2|1|4|7
- 52ª Ingrid Curty Versaio|058.751.157-50|07/11/1989|3|0|4|7
- 53ª Sandra Regina De Souza|771.281.097-49|06/01/1964|2|1|3,5|6,5
- 54ª Franciane Pereira Ribeiro|752.780.227-87|19/12/1964|1|1|4,5|6,5
- 55ª Lucimar Carvalho Dos Santos|009.501.867-08|31/05/1969|3,5|1|1,5|6
- 56ª Silvania Damascena Monelis|071.882.787-25|02/09/1975|2|1|3|6
- 57ª Thamiris Ramos Valença|059.194.907-56|07/11/1987|2|0|4|6
- 58ª Graciele De Paula Gomes|116.146.187-63|04/12/1987|2|0|4|6
- 59ª Carlos Octavio Francisco Correa Junior|087.235.997-23|16/07/1981|1,5|0|4|5,5
- 60ª Micheli De Souza Braga|079.646.387-61|23/11/1977|4|1|0|5
- 61ª Danielle Barros Oliveira|115.008.557-66|03/09/1984|1|0|4|5
- 62ª Adriana Das Graças Da Silva Berçot|035.160.097-30|07/1971|1|0|3,5|4,5
- 63ª Daniela Alves De Oliveira Carvalho|030.481.397-45|24/08/1974|3,5|1|0|4,5
- 64ª Ana Paula Pessanha Cordeiro|087.843.807-64|24/03/1978|3,5|1|0|4,5
- 65ª Kamila De Souza Assumpção|096.147.657-55|11/09/1981|2|1|1,5|4,5
- 66ª Lucineide Maria De Medeiros Silveira|848.317.317-49|29/02/1960|0|0|4|4
- 67ª Eliane Martins Rosa|915.259.347-91|13/07/1966|2|0|2|4
- 68ª Denise Machado Ribeiro Maia|800.444.747-91|30/07/1966|0|0|4|4
- 69ª Maria Alice Da Silva Ribeiro Coutinho|901.521.747-53|16/09/1967|0|0|4|4
- 70ª Diana Alves De Oliveira Do Nascimento|052.322.507-52|16/04/1978|0|0|4|4
- 71ª Naila De Souza Bonometti|095.507.347-22|11/09/1983|0|1|3|4
- 72ª Thais Ricardo Toledo|104.357.707-64|18/11/1983|2|0|2|4
- 73ª Bruna Braga Veloso|136.561.277-51|08/03/1990|2|0|2|4
- 74ª Elizabeth Elizabeth Severiano De Souza|021.894.637-69|16/07/1971|1,5|0|2|3,5
- 75ª Elaine Pinheiro Naro|092.994.387-22|13/01/1982|2|0|1|3

- 76ª Teresinha Bezerra dos Anjos|528.233.267-15|06/08/1960|0|0|3|3
- 77ª Sirlene Ferreira De Amorim Lima|038.527.567-66|09/11/1973|0|0|3|3
- 78ª Karine Menezes De A. Bonifacio|134.959.787-20|23/06/1990|0,5|0|2|2,5
- 79ª Renata Funke Leme|103.808.157-29|11/09/1983|1|0|1,5|2,5
- 80ª Marcia Cristina Santos Batista|053.398.457-29|02/01/1976|1,5|1|0|2,5
- 81ª Solange Jayme Lemos|541.710.087-00|08/10/1956|1|0|1|2
- 82ª Fabricia De Souza Ricardo|123.325.087-67|27/04/1985|2|0|0|2
- 83ª Patricia Pereira Da Silva|017.791.347-97|04/01/1973|0|1|0|1
- 84ª Juliana Da Costa Silva|094.810.307-84|13/10/1980|1|0|0|1
- 85ª Luzinete Açoze Da Silva|057.237.457-78|02/09/1981|1|1|0|0|1
- 86ª Laise Lima Alves|126.557.667-09|24/10/1986|0|0|0,5|0,5
- 87ª Jenifer Mascarenhas|133.860.207-12|01/09/1989|0|0|0,5|0,5

#### Os candidatos que não obtiveram pontuação

- 88ª Deise Oliveira Da Silva|126.403.487-36|12/03/1987|0|0|0|não pontuou

#### Candidatos com Deficiência

- 1ª Kinsten Aparecida Santos Silva|131.175.837-26|27/11/1989|0|0|0,5|0,5

#### Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- Taina Machado Cardoso Alves Ney|103.435.667-45|01/02/1984  
Thais De Castro Alves Do Espirito Santos|124.187.957-56|06/05/1988

#### BÍOLOGO

- Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
- 1ª Valdi Lopes Tutunji|764.139.001-25|19/06/1959|3,5|2,5|4|10
  - 2ª Claudia Regina Xavier Araujo|006.404.067-42|27/04/1969|4,5|1|4|9,5
  - 3ª Pedro Rogério Correa Aguiar|017.464.017-02|08/09/1971|2|2|4|8
  - 4ª Ana Cristina Santos De Aragão Pedroso|891.856.687-53|27/03/1967|3|1,3|5|7,5
  - 5ª Flávia Nascimento Gomes Da Silva|041.886.727-57|17/05/1976|3,5|1|2,5|7
  - 6ª Karina Watanabe Oliveira Rocha|119.635.297-66|28/12/1988|0|1|4|5
  - 7ª Lysiane Pinto|022.302.572-15|25/06/1977|1|3,5|0|4,5
  - 8ª Fernanda Cristina Gaviões|093.667.977-84|15/06/1982|0,5|1|3|4,5
  - 9ª Feliciano Correa Silva Junior|075.511.667-42|12/07/1977|0,5|1,5|2|4
  - 10ª Juliana Da Silva Costa|090.967.837-51|08/01/1981|2|0|2|4
  - 11ª Ariane Azevedo Gaião|098.342.587-63|29/07/1982|2|2|0|4
  - 12ª Danielle De Souza Ferreira|121.207.687-73|28/11/1986|1,5|1|1,5|4
  - 13ª Euzir Carneiro Mata|616.918.287-34|10/06/1961|0|0|3,5|3,5
  - 14ª Mariana Santana De Souza|113.573.367-40|14/04/1987|0|1|2,5|3,5
  - 15ª Daniele Souza Garcia|020.403.687-95|20/12/1972|0|1|2|3
  - 16ª Erlanda Henriques Corrêa|110.206.737-70|24/10/1984|1|0|1|2
  - 17ª Dinarte Cleiton Borges Santos|106.639.177-78|09/09/1983|1,5|0|0|1,5
  - 18ª Sílvia Maria Calvano|014.189.527-61|13/11/1967|0|1|0|1
  - 19ª Gisele Berbat Barbosa Gaspar|074.226.417-38|21/10/1976|0|0|1|1
  - 20ª Jeisa Martins Da Silva Magalhães|069.007.457-33|12/07/1977|1|0|0|1
  - 21ª Aline Veloso De Oliveira Coelho|114.535.217-04|18/08/1987|1|0|0|1
  - 22ª Luiz Mauricio Braga De Paula|142.253.907-56|26/03/1992|0,5|0|0,5|1
  - 23ª Marlene Ferreira De Oliveira Barbosa|073.547.267-02|30/10/1971|0|0|0,5|0,5
  - 24ª Fernando De Almeida Ferreira|105.885.307-43|08/06/1983|0,5|0|0|0,5
  - 25ª Everton Conrado Anomari|118.459.487-26|29/03/1986|0,5|0|0|0,5
  - 26ª Jarlene Monteiro Ribeiro|116.689.167-46|22/08/1986|0,5|0|0|0,5
  - 27ª Igor Souza Leite De Souza|124.793.867-08|28/01/1989|0,5|0|0|0,5
  - 28ª Aline Márcia Ferreira Dias Da Silva Januário|121.054.397-48|31/03/1989|0|0|0,5|0,5
  - 29ª Antônio Vinicius Lambet Mafort|126.632.457-71|13/08/1990|0,5|0|0|0,5
  - 30ª Renata Montalvão Gama|143.606.237-39|03/02/1991|0|0|0,5|0,5

#### Os candidatos que não obtiveram pontuação

- 31ª Simone Soares Bouguignon|038.180.987-37|04/10/1973|0|0|0|não pontuou  
32ª Natalia Raposo Da Silva |113.173.137-98|09/05/1986|0|0|0|não pontuou  
33ª Giovana Deolinda Rodrigues Nery Santos|110.550.787-46|03/04/1989|0|0|0|não pontuou  
34ª Gaby Quintal Ferreira Beraldi|140.748.767-10|23/08/1991|0|0|0|não pontuou

#### Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

- Cristina Santos Da Silva|094.745.507-86|29/07/1972  
Keider Viviane Canedo Dos Santos|089.468.177-13|20/08/1984  
Nathalia Cardoso Gomes Dos Santos|115.736.811-41|23/12/1986  
Thayse Rodrigues Pereira Xavier|089.845.246-54|10/02/1988

#### BIOQUÍMICO

- Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
- 1ª Claudia Regina Xavier Araujo|006.404.067-42|27/04/1969|4,5|1|4|9,5
  - 2ª Pedro Rogério Correa Aguiar|017.464.017-02|08/09/1971|2|2|4|8
  - 3ª Mario Andre Monteiro Barbosa|010.218.497-66|07/06/1969|0|1|1,5|2,5
  - 4ª João Felipe Castro Silva|086.382.937-63|31/08/1980|1|0|1|2
  - 5ª Celiene Mol Ribeiro|060.865.406-08|21/03/1983|0|0|1|1
  - 6ª Luiz Mauricio Braga De Paula|142.253.907-56|26/03/1992|0,5|0|0,5|1
  - 7ª Heveline Saravia Fonseca|037.700.006-09|12/01/1980|0,5|0|0,5|0,5
  - 8ª Joyce Ribeiro Da Silva|139.897.167-78|06/03/1990|0|0|0,5|0,5

#### Os candidatos que não obtiveram pontuação

- 9ª Jane Araujo Do Nascimento|029.971.017-35|12/12/1972|0|0|0|não pontuou  
10ª Renata Do Nascimento Gonçalves Cordeiro|074.663.397-19|12/05/1977|0|0|0|não pontuou  
11ª Giovana Deolinda Rodrigues Nery Santos|110.550.787-46|03/04/1989|0|0|0|não pontuou  
12ª Thauane Cleires Jardim Ferreira|141.753.197-51|17/10/1990|0|0|0|não pontuou

#### ENFERMEIRO - 40HS

- Classificação|Candidato|CPF|DATA DE NASCIMENTO|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final
- 1ª Thiago Gonçalves Dos Santos|091.314.907-19|25/08/1981|4,5|1|4|9,5
  - 2ª Andrea De Souza Brasil|977.229.957-72|11/02/1969|4,5|0|4|8,5
  - 3ª Karla Cristina Silva Viana|028.124.067-12|17/12/1972|3,5|1|4|8,5
  - 4ª Juliana Andrade Gomes|088.675.467-40|22/06/1980|4,5|0|4|8,5
  - 5ª Maria Claudia Araujo Silva|356.699.503-72|22/01/1965|3|1|4|8
  - 6ª Carlos Henrique Da Silva|018.541.477-06|10/02/1972|4,5|0|3,5|8
  - 7ª Leise Cardoso Garcia|029.082.876-76|29/07/1976|3|1|4|8
  - 8ª Dayane Valente Da Silva|056.503.277-18|07/05/1979|4|0|4|8
  - 9ª Eliana Mariano Barros|106.685.387-83|01/03/1984|3|1|4|8
  - 10ª Amanda Faria Andrade Silva|001.323.635-00|30/10/1981|3,5|0|4|7,5
  - 11ª Rosane Fernandes Castro|034.092.437-39|10/03/1973|3|0|4|7

12ª **Márcia Andreio Machado** | 078.328.207-99 | 12/08/1979 | 3 | 0 | 47  
 13ª **Giselle Rangel Soares** | 111.111.997-29 | 09/1983 | 3 | 0 | 47  
 14ª **Natália De Oliveira Mariotti Inacio** | 103.530.157-17 | 14/11/1987 | 3 | 0 | 47  
 15ª **Francisco Edison Fontenele** | 341.107.473-68 | 20/05/1968 | 3 | 0 | 36  
 16ª **Alcina Maria Pereira Coutinho** | 839.098.397-91 | 26/11/1962 | 3,5 | 0 | 14,5  
 17ª **Francisco José De Almeida** | 914.637.267-91 | 06/03/1966 | 3 | 0 | 14

#### Os candidatos que não obtiveram pontuação

18ª **Livia Araujo Pereira Dos Santos** | 083.216.647-25 | 08/11/1979 | 0 | 0 | 0  
 19ª **Monica Maria Da Silva Alves** | 108.589.347-28 | 17/05/1985 | 0 | 0 | 0

#### Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

**Ana Paula Prada Dias** | 014.425.717-30  
**Ana Paula Tourinho Robim** | 024.437.297-70  
**Andrea Alice Alves Franco** | 001.540.717-90  
**Angelica Oliveira Fontes Lima** | 088.765.787-73  
**Ariane De Almeida Ramalho Gouveia** | 106.413.687-71  
**Beatriz Santos Da Silva** | 137.774.587-24  
**Douglas Barbosa Da Silva** | 102.562.357-67  
**Edmea Medeiros Freitas** | 087.591.497-79  
**Elizangela Rocha Machado** | 089.156.127-79  
**Esther Naiza Amirado Da Costa** | 134.939.677-05  
**Fabiana Labuto Kinupp De Oliveira Reis** | 109.429.697-07  
**Franciele Leão De Souza** | 038.614.524-56  
**Gabriele Ferreira Pinto Arruda** | 140.694.617-60  
**Geisa Ferreira Gomes Ao Monte** | 056.263.697-83  
**Hilmara Ferreira Da Silva** | 091.932.417-71  
**Jacileia Teixeira Barros** | 627.703.225-91  
**Janaina Costa De Oliveira Capristano** | 037.473.977-35  
**Jaymson Rocha Laia** | 089.320.594-48  
**Joana Valéria Da Costa Silva** | 932.078.917-72  
**Karina Da Silva Gomes** | 144.252.587-89  
**Karla Maria Oliveira Ferreira Da Costa** | 013.523.467-02  
**Laudicelma Lima Alcantara** | 059.490.036-08  
**Lidiane Da Silva Miranda** | 048.25.356-86  
**Lidiane Ferreira Corrêa** | 056.320.297-19  
**Luciana Araujo Dos Reis** | 074.790.277-10  
**Marcelo Teixeira Amaral** | 029.720.087-90  
**Mariana Mendes Rodrigues** | 110.855.627-27  
**Michelly Aparecida Custodio Amaral** | 098.378.957-64  
**Mirtz Monteiro Gomes Da Silva** | 013.832.447-66  
**Monique Bastos De Carvalho** | 013.029.885-90  
**Neusa Gonçalves De Souza Moreira** | 004.349.647-43  
**Neusa Gonçalves De Souza Moreira** | 004.349.647-43  
**Nilton Batista Coelho** | 067.485.436-57  
**Noeli Oliveira Silva** | 051.611.907-95  
**Patrícia Belo Guimarães** | 051.737.257-17  
**Rosemary Campos Nunes De Carvalho** | 846.177.057-91  
**Sueli Gomes Moleado De Sales** | 007.216.947-80  
**Thainá Cristina Abreu Pinto De Almeida** | 126.910.367-90  
**Thayana Estrela Pennaforte** | 143.629.387-10  
**Veronica Souza Da Silva** | 047.583.317-50  
**Waldirene Aparecida Da Silva** | 852.255.766-72

#### FARMACEUTICO

Classificação | **Candidato** | CPF | Data de Nascimento | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final

1ª **Thaiz Do Amaral Moreira** | 017.931.177-80 | 14/03/1972 | 4,5 | 2 | 39,5  
 2ª **Leonardo Henrique Toehwe** | 080.246.247-29 | 15/04/1978 | 4,5 | 1 | 49,5  
 3ª **Nubia Vieira De Assis** | 076.968.727-02 | 23/08/1980 | 4,5 | 0 | 48,5  
 4ª **Claudia Santos Penafort Tranhaque** | 053.166.467-89 | 05/11/1980 | 3,5 | 1 | 3,5  
 5ª **Isabelle Barbosa De Souza** | 105.290.297-90 | 02/03/1985 | 4 | 0 | 48  
 6ª **Sandra Marcia De Freitas Lima Rosa** | 994.690.867-91 | 11/11/1961 | 4,5 | 0 | 2,5  
 7ª **Rubem Gaspar De Souza** | 106.784.307 | 25/10/1984 | 1,5 | 2 | 3,5  
 8ª **Suelen Miranda Werneck** | 100.933.247-31 | 20/10/1982 | 2,5 | 0 | 46,5  
 9ª **Poliana Pimenta De Oliveira Nascimento** | 041.268.217-67 | 22/12/1974 | 1,5 | 0 | 45,5  
 10ª **Cellenne Moi Ribeiro** | 060.865.406-08 | 21/03/1983 | 1,5 | 1 | 35,5  
 11ª **Natalia Dos Santos Ribeiro** | 115.666.277-02 | 29/12/1985 | 1,5 | 0 | 45,5  
 12ª **Haveline Saravia Fonseca** | 037.700.006-09 | 12/01/1980 | 1,5 | 0 | 3,5  
 13ª **Jane Araujo Do Nascimento** | 029.971.017-35 | 12/12/1972 | 1,5 | 1 | 24,5  
 14ª **Kleber Jose Memma Barreto** | 086.845.747-70 | 07/08/1981 | 4,5 | 0 | 45,5  
 15ª **Priscila Rodrigues Charles** | 135.020.997-07 | 13/10/1989 | 1 | 0 | 34  
 16ª **Marcelo Cruz Do Nascimento** | 026.353.177-55 | 23/07/1972 | 1,5 | 0 | 23,5  
 17ª **Aline Cardoso Franco** | 118.215.287-27 | 21/05/1986 | 3,5 | 0 | 3,5  
 18ª **Ana Carolina Verdán Coutinho** | 106.080.057-89 | 16/12/1984 | 1,5 | 1 | 03  
 19ª **Rene Dias Dos Santos** | 116.111.737-79 | 18/09/1986 | 1,5 | 0 | 1,5  
 20ª **Renata Do Nascimento Cordeiro** | 074.663.397-19 | 12/05/1977 | 1,5 | 0 | 12,5  
 21ª **Caroline Vilela Terra** | 098.75.606-01 | 09/11/1990 | 1 | 0 | 1,5  
 22ª **Obadías Pereira Da Silva** | 035.479.916-92 | 09/10/1978 | 1 | 0 | 1  
 23ª **Murilo Gonçalves Aguiar Jardim** | 098.379.117-19 | 03/11/1982 | 2 | 0 | 2  
 24ª **Natalia Vieira Martinez** | 100.122-59 | 25/12/1983 | 1,5 | 0 | 2  
 25ª **Fernanda Caetano Dias** | 126.301.927-76 | 14/03/1991 | 1,5 | 0 | 1,5  
 26ª **Nilce Maria Be Fernandes** | 026.525.817-08 | 24/08/1972 | 1 | 0 | 1  
 27ª **Maria Alice Koenne De Castro** | 106.991.767-27 | 16/02/1986 | 0,5 | 0 | 0,5

#### Os candidatos que não obtiveram pontuação

28ª **Thuane Cleires Jardim Ferreira** | 141.753.197-51 | 17/10/1990 | 0 | 0 | 0 não pontuou  
 29ª **Rosa Ines Pereira Dornelas** | 384.748.596-20 | 17/02/1961 | 1,5 | 1 | 24,5

#### FISIOTERAPEUTA II

Classificação | **Candidato** | CPF | Data de Nascimento | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final

1ª **Andreia Cristina Pimenta** | 256.957.348-51 | 21/01/1974 | 4,5 | 1 | 49,5  
 2ª **Janaina De Carvalho Cunha** | 070.740.197-63 | 31/08/1976 | 4,5 | 1 | 49,5  
 3ª **Sandro Rosa Jardim** | 081.177.207-10 | 07/10/1977 | 4,5 | 1 | 49,5  
 4ª **Bruno Maciel Gonzales Ferre** | 036.835.037-18 | 08/05/1978 | 4,5 | 1 | 49,5  
 5ª **Glacia Pessanha Matos** | 083.434.537-44 | 30/04/1974 | 4,5 | 1 | 49,5  
 6ª **Aline Carolina Beserra Da Silva** | 091.908.447-85 | 23/12/1981 | 4,5 | 1 | 49,5  
 7ª **Daniela Bernardino De Lima** | 018.12.22.177-74 | 29/04/1974 | 4 | 1 | 49  
 8ª **Sauliano Coelho Potto** | 026.226.846-90 | 25/10/1975 | 4,5 | 1 | 3,5

9ª **Luiz Felipe Barros Madeira** | 104.076.297-26 | 10/01/1985 | 4 | 1 | 49  
 10ª **Anderson Cabral Monteiro** | 133.797.067-01 | 12/11/1988 | 4 | 1 | 49  
 11ª **Marcelle Cordeiro Do Couto Cardillo** | 859.454.127-91 | 09/07/1966 | 4 | 1 | 38,5  
 12ª **Carla Renata Faria De Oliveira** | 025.116.187-02 | 01/10/1970 | 4,5 | 0 | 48,5  
 13ª **Zonny Caetano Ferreira** | 044.952.737-95 | 09/11/1978 | 4,5 | 0 | 48,5  
 14ª **Bruna Azevedo Lima De Carvalho Jorge** | 111.339.647-45 | 29/10/1984 | 4,5 | 0 | 48,5  
 15ª **Marcus Aurelio De Lima Pereira** | 065.673.898-77 | 05/06/1968 | 3 | 1 | 48  
 16ª **Ana Mirian Araujo Cardozo** | 082.170.297-17 | 16/08/1978 | 3 | 1 | 48  
 17ª **Juliana Da Conceição** | 080.885.567-08 | 14/10/1978 | 4 | 0 | 48  
 18ª **Danielle Roehling De Souza Mello** | 085.799.077-21 | 31/10/1980 | 4 | 0 | 48  
 19ª **Ana Carolina Vargas Da Cunha** | 054.949.247-00 | 25/02/1983 | 3 | 1 | 48  
 20ª **Giseli Castro Medeiros** | 074.769.437-08 | 21/08/1976 | 2,5 | 1 | 47,5  
 21ª **Danielle Araujo e Silva Soares** | 042.418.077-47 | 16/11/1977 | 4,5 | 1 | 27,5  
 22ª **Tatiana Ferreira Ribeiro** | 080.440.107-18 | 14/12/1978 | 4,5 | 1 | 27,5  
 23ª **Ines Granja Cerqueira Carneiro** | 082.827.267-02 | 16/02/1979 | 3,5 | 1 | 37,5  
 24ª **Carla Castello Suizo Da Silva Leite Cunha** | 096.984.387-93 | 25/07/1981 | 4,5 | 0 | 37,5  
 25ª **Ingrid Kersbaumer Nogueira** | 078.522.707-51 | 10/10/1977 | 3 | 1 | 37  
 26ª **Sandra De Freitas Castro Vellaco** | 034.542.166-30 | 26/04/1978 | 3 | 1 | 37  
 27ª **Rachel Rebelo Campos** | 088.270.667-56 | 01/11/1980 | 2,5 | 1 | 33,5  
 28ª **Giselle Da Costa Avelino** | 091.349.117-90 | 06/07/1982 | 4 | 1 | 27  
 29ª **Suellen Lopes Cravo Antunes** | 102.840.157-41 | 28/11/1982 | 3 | 0 | 47  
 30ª **Dayse Lucia Andrade Gomes** | 106.656.637-22 | 14/09/1983 | 4 | 0 | 37  
 31ª **Camila Dos Santos Pessanha** | 110.909.677-13 | 02/03/1984 | 3 | 1 | 27  
 32ª **Rosana Chan Fock De Oliveira** | 074.054.107-23 | 29/11/1974 | 3 | 0 | 36,5  
 33ª **Thaiana Da Silva Santos** | 108.364.607-90 | 16/06/1986 | 3 | 1 | 2,5  
 34ª **Liliane Dos Santos Magalhães Cabreira** | 117.334.857-32 | 20/03/1988 | 1,5 | 1 | 46,5  
 35ª **Silvania Dos Santos Macedo** | 882.170.945-00 | 09/08/1976 | 2,5 | 0 | 35,6  
 36ª **Mylena Rezende Faria** | 077.671.757-07 | 12/08/1977 | 3 | 0 | 36  
 37ª **Adriana Petrucio Da Silva Fonseca** | 001.935.897-02 | 21/12/1968 | 1,5 | 0 | 45,5  
 38ª **Francisca Dos Santos Leal Vago** | 080.705.927-70 | 30/03/1978 | 3 | 1 | 51,5  
 39ª **Bruno Rocha Tinoco** | 082.993.447-27 | 06/03/1979 | 2 | 1 | 2,5  
 40ª **Maria Amelia Rodrigues De Souza Ramos** | 700.664.851-34 | 12/08/1979 | 1,5 | 0 | 45,5  
 41ª **Janaina Porto Sant' Ana** | 099.017.667-37 | 04/01/1983 | 4 | 0 | 1,5  
 42ª **Marcela Oliveira De Sá Ribeiro De Souza** | 111.543.317-25 | 19/06/1987 | 1,5 | 0 | 45,5  
 43ª **Iza Carvalho Gomes** | 453.861.457-20 | 23/02/1993 | 3 | 1 | 15  
 44ª **Monica Barreto De Oliveira** | 088.797.447-39 | 31/03/1981 | 1 | 0 | 45  
 45ª **Cintia Gomes Molinaroli** | 111.559.467-23 | 08/08/1985 | 0 | 1 | 45  
 46ª **Aparecida Reis Viana** | 132.589.877-50 | 11/06/1989 | 0 | 1 | 45  
 47ª **Andréia De Almeida Lima Afonso** | 003.830.297-75 | 13/02/1970 | 4,5 | 0 | 45  
 48ª **Viviane Santos E Silva Rosa** | 055.582.907-09 | 06/1981 | 0 | 3 | 54,5  
 49ª **Stephanie Coelho Fernandes** | 107.248.827-23 | 30/01/1988 | 3 | 0 | 1,5  
 50ª **Jorge Luiz Boyd** | 802.517.067-53 | 21/02/1966 | 0 | 0 | 4  
 51ª **Brigida Garrido Lopes** | 077.312.967-76 | 08/08/1979 | 0 | 0 | 4  
 52ª **Daniel Ramos Grjjo Junior** | 105.296.517-26 | 29/08/1984 | 1,5 | 0 | 2,5  
 53ª **Valeria Risperi Gonçalves** | 968.700.527-00 | 26/01/1966 | 2 | 1 | 03,5  
 54ª **Juliana Dias Barros** | 096.877.717-12 | 08/12/1983 | 0 | 3 | 53,5  
 55ª **Grazielle De Mendonça Fernandes** | 121.075.017-18 | 06/01/1986 | 2 | 0 | 1,5  
 56ª **Andressa Do Espírito Santo Oliveira** | 114.386.547-23 | 09/04/1985 | 1 | 0 | 23  
 57ª **Andressa Ribeiro De Castro** | 086.098.517-29 | 24/07/1980 | 1,5 | 0 | 12,5  
 58ª **Erica Cristina Dos Santos** | 112.769.557-66 | 19/10/1984 | 0 | 1 | 52,5  
 59ª **Suzana Carvalho Caldas** | 003.070.572-08 | 08/11/1989 | 0 | 2 | 52,5  
 60ª **Sidnei Rangel De Sales** | 426.240.297-53 | 10/09/1968 | 0 | 1 | 12  
 61ª **Flavia Souza Santos Cunha** | 079.678.787-52 | 13/03/1977 | 0 | 0 | 2  
 62ª **Roberta Penafort Lourenço** | 055.071.487-16 | 10/12/1979 | 0 | 0 | 2  
 63ª **Gabriela Souza Tavares** | 092.436.226-09 | 03/12/1990 | 0 | 0 | 2  
 64ª **Juliana De Oliveira Pinto** | 083.625.467-86 | 01/11/1979 | 0 | 5 | 0  
 65ª **Erica Soraia Peixoto Marques** | 059.333.937-31 | 28/08/1988 | 0 | 0 | 1  
 66ª **Inaracy Moraes Sodré** | 071.568.777-80 | 01/02/1976 | 0 | 5 | 0

#### Os candidatos que não obtiveram pontuação

67ª **Danielle Alves** | 076.523.827-69 | 18/12/1977 | 0 | 0 | 0 não pontuou  
 68ª **Andressa Ribeiro De Castro** | 086.098.517-29 | 24/07/1980 | 0 | 0 | 0 não pontuou

#### NUTRICIONISTA II

Classificação | **Candidato** | CPF | Data de Nascimento | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final

1ª **Monica Da Cruz Almeida** | 004.835.847-97 | 22/11/1968 | 4,5 | 1 | 49,5  
 2ª **Danielle Alves De Souza** | 042.611.467-11 | 05/09/1978 | 4,5 | 1 | 49,5  
 3ª **Evelin Porto Pimentel** | 024.012.367-08 | 02/10/1973 | 4,5 | 1 | 39,5  
 4ª **Simone Barreto De Souza** | 041.916.997-09 | 12/03/1978 | 4 | 1 | 49  
 5ª **Alessandra Brandão Pechanha** | 024.947.347-03 | 21/03/1974 | 4,5 | 1 | 48,5  
 6ª **Kissila Pessanha Gomes** | 095.998.757-46 | 26/03/1983 | 4,5 | 0 | 48,5  
 7ª **Rosane De Araujo Nunes** | 116.400.168-05 | 08/03/1960 | 3 | 1 | 48  
 8ª **Adriana De Fatima Rocha Costa** | 463.639.390-25 | 09/1970 | 4 | 0 | 35,7  
 9ª **Elielbea Moraes Da Hora** | 088.223.177-42 | 10/11/1981 | 4,5 | 1 | 27,5  
 10ª **Michele Do Carmo Fontão** | 107.552.247-10 | 11/03/1986 | 4 | 0 | 35,7  
 11ª **Eliana Cabral Feijó** | 008.930.947-22 | 17/03/1961 | 3 | 0 | 47  
 12ª **Aline Valeria Martins Pereira** | 102.086.777-98 | 17/02/1985 | 3 | 0 | 47  
 13ª **Julia Geminiani Andrade Baptista** | 057.638.667-70 | 15/11/1986 | 3 | 0 | 47  
 14ª **Raquel Moura Leone** | 059.215.667-21 | 07/03/1991 | 3 | 0 | 47  
 15ª **Karina Silveira Pastore** | 219.724.058-51 | 11/10/1976 | 2 | 5 | 0 | 46,5  
 16ª **Patricia Sant'ana Sá** | 115.008.877-06 | 03/04/1982 | 3 | 0 | 3,5  
 17ª **Carolina Elizario** | 098.781.217-39 | 19/02/1983 | 3,5 | 0 | 36,5  
 18ª **Daiana Do Nascimento Silveira Cabral** | 097.001.737-55 | 21/02/1982 | 2 | 1 | 2,5  
 19ª **Miriam Aparecida Dos Santos Ramos** | 639.133.307-63 | 19/08/1958 | 1,5 | 1 | 35,5  
 20ª **Ana Correa Abreu** | 111.397.797-37 | 22/10/1985 | 1,5 | 0 | 45,5  
 21ª **Maria Gabriela Da Silva Ramiro** | 093.010.167-70 | 08/03/1971 | 3 | 0 | 25  
 22ª **Ana Cristina Alves De Souza** | 124.174.787-30 | 26/04/1991 | 0 | 1 | 45  
 23ª **Lilian Isidio De Oliveira Lima** | 137.613.607-46 | 30/07/1991 | 1 | 0 | 45  
 24ª **Paloma Palomo Silva Toledo** | 096.916.447-54 | 02/12/1982 | 3 | 1 | 04  
 25ª **Nivea Maria Da Silva Tavares** | 070.012.877-56 | 26/05/1983 | 3,5 | 0 | 34  
 26ª **Cintia Cordeiro Gonçalves** | 078.617.227-40 | 25/11/1975 | 1,5 | 0 | 23,5  
 27ª **Vania Cristina Silva Nascimento** | 014.858.397-00 | 02/03/1972 | 1 | 0 | 23  
 28ª **Aurora Oliveira Sá Ribeiro** | 056.278.457-83 | 30/01/1973 | 1 | 0 | 52,5  
 29ª **Erika Pinto Manhães** | 140.583.557-11 | 14/10/1990 | 1 | 0 | 1,5  
 30ª **Juliana Lourenço Vieira** | 143.131.177-25 | 30/10/1991 | 0 | 5 | 0 | 2,5  
 31ª **Edeusa Cardoso Da Silva** | 012.314.187-70 | 10/04/1964 | 1,5 | 0 | 52  
 32ª **Emmelina Da Silva Fílemes** | 117.355.857-85 | 17/07/1985 | 1 | 0 | 5 | 2

33ª **Roberta Silva Fernandes Crelier** | 127.410.147-60 | 14/05/1991 | 1 | 1 | 02  
 34ª **Roseana Santiago** | 008.927.577-28 | 25/12/1968 | 0 | 1 | 51,5  
 35ª **Lais Barboza Vieira** | 126.304.597-99 | 18/11/1987 | 1 | 0 | 0 | 1  
 36ª **Bianca Cristina Ribeiro Correa** | 139.152.517-55 | 18/05/1991 | 0 | 0 | 5 | 0

#### Os candidatos que não obtiveram pontuação

37ª **Rene Dias Dos Santos** | 116.111.737-79 | 18/09/1986 | 0 | 0 | 0 não pontuou

#### ODONTÓLOGO

Classificação | **Candidato** | CPF | Data de Nascimento | Experiência Profissional | Formação Acadêmica | Cursos Complementares | Pontuação Final  
 1ª **Mylene Ribera Curi De Cerqueira** | 613.563.366-04 | 11/07/1963 | 3,5 | 2,5 | 41  
 2ª **Andre Luiz Souza De Mello** | 000.881.177-66 | 15/06/1973 | 4,5 | 1 | 49,5  
 3ª **Tiago Gonçalves Barcelos** | 091.182.637-80 | 14/02/1981 | 4,5 | 1 | 49,5  
 4ª **Samyra Andrade Gomes Carvalho** | 124.331.697-71 | 25/07/1984 | 4,5 | 1 | 27,5  
 5ª **Otávio Augusto Amado De Cerqueira** | 031.248.527-10 | 19/12/1970 | 3 | 0 | 47  
 17ª **Lorena De Lima Pina** | 056.670.587-74 | 13/03/1985 | 2 | 1 | 47  
 18ª **Claudia Suzana Reis Da Cunha** | 052.919-927-24 | 51/1977 | 1,5 | 1 | 46,5  
 19ª **Bruno Silva Carvalho** | 085.036.317-15 | 02/27/1980 | 4,5 | 1 | 16,5  
 20ª **Ricardo Luiz Barbosa Gloria** | 118.564.617-50 | 25/05/1988 | 1,5 | 1 | 46,5  
 21ª **Francisco Guilherme Carvalho Foster** | 082.918-047-88 | 18/11/1979 | 2 | 3 | 36  
 22ª **Juliana Tofano Bayerl** | 108.185.407-37 | 14/11/1985 | 1,5 | 1 | 36  
 23ª **Monica De Sa Moreira** | 915.801.617-15 | 11/3/1966 | 4,5 | 1 | 05,5  
 24ª **Lucas Rodrigues Alves** | 871.205.697-91 | 03/12/1969 | 0,5 | 1 | 45,5  
 25ª **Rodrigo Azevedo Lourenço** | 087.327.187-48 | 29/12/1980 | 2,5 | 0 | 35,5  
 26ª **Eliane Raymundo da Silva** | 959.156.877-09 | 12/12/1963 | 2,5 | 1 | 1,5  
 27ª **Thiago Barbosa Vallim Vencelão** | 098.106.377-21 | 21/12/1983 | 2 | 0 | 35  
 28ª **Edeangeli Deglis Provietti Lopes** | 106.831.347-10 | 9/8/1984 | 2 | 1 | 25  
 29ª **Gabriel Sardinha Estrela** | 132.999.047-10 | 26/05/1989 | 0 | 1 | 54,5  
 30ª **Estrela Arbx Bussinger** | 132.401.247-18 | 11/02/1990 | 3 | 1 | 54,5  
 31ª **Claudio Bocchetti Argento** | 760.320.197-72 | 30/10/1962 | 3 | 1 | 04  
 32ª **Nilva Keide Vieira de Sylos** | 073.189.217-89 | 30/11/1975 | 3 | 0 | 14  
 33ª **Marcelo Magalhães Cortes** | 024.203.785-20 | 18/11/1991 | 0 | 0 | 44  
 34ª **Eliel Vale de Oliveira** | 981.435.307-87 | 04/2/1968 | 1,5 | 0 | 1,5  
 35ª **Patricia Pasquini Dalajo** | 030.470.267-69 | 08/10/1973 | 1 | 1 | 11  
 36ª **Marijara Tavares Barbalho** | 076.486.317-76 | 12/04/1977 | 0 | 5

1989|0|0|2,5|2,5  
 34ª|Livia Mussi Freitas|134.370.727-73|09/09/1988|0|1|1|2  
 35ª|Ana Carla Miranda Bastos|097.767.016-39|25/03/1992|1|0|1|2  
 36ª|Luana Coutinho Rangel|108.963.327-05|06/08/1984|1,5|0|0|1,5  
 37ª|Gabriela Da Silva Marques|130.018.197-40|21/10/1988|0,5|1|0|1,5  
 38ª|Allana Rezende Alvim|137.680.797-16|18/07/1991|0|0|1|1  
 39ª|Rodolfo Matos De Carvalho|013.257.176-57|16/10/1980|0|1|0|1  
 40ª|Chaianny Valladares Gomes|115.111.047-75|18/12/1986|0|1|1|1  
 41ª|Franciane Vilela Soares|353.322.178-46|30/04/1987|0|0|1|1

#### Os candidatos que não obtiveram pontuação

42ª|Gabriella Bispo De Souza|087.381.397-90|22/05/1981|0|0|0|0|não pontuou  
 43ª|Conrado Fonseca Marques|112.906.827-71|11/02/1986|0|0|0|0|não pontuou

#### TECNICO DE LABORATÓRIO

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final  
 1ª|Nathalia Cardoso Gomes Dos Santos|115.736.817-41|23/12/1986|3,5|2,5|4|10  
 2ª|Muriel Carvalho|841.432.311-15|22/11/1972|3|1|3|7  
 3ª|Livia Pereira De Albuquerque|096.355.937-08|16/12/1982|3,5|0|3|6,5  
 4ª|Karina Watanabe Oliveira Rocha|119.635.297-66|28/12/1988|2|2,5|2|6,5  
 5ª|Juliana Da Costa Matos|076.952.567-90|08/12/1977|3|0|3|6  
 6ª|Giovana Aparecida Milhorato Ribeiro|042.734.066-75|12/10/1978|4,5|0|1|5,5  
 7ª|Serlene Pereira Barbosa|014.091.957-08|14/01/1969|3|0|2|5  
 8ª|Lucia Maria Pereira De Moura|014.993.597-80|12/01/1970|1,5|0|1,5|3  
 9ª|Jarlene Monteiro Ribeiro|116.689.137-46|22/08/1986|1,5|1|0|2,5  
 10ª|Elaine Figueira De Sales|014.741.937-90|20/11/1971|1|0|1|2  
 11ª|Suzana Carla Pereira De Araujo|015.622.847-54|16/05/1973|5,0|0|1,5  
 12ª|Monique Da Cunha Moraes|100.678.267-25|24/10/1984|1|0|0,5|1,5  
 13ª|Carlos Alberto Penedo De Santana|092.514.327-83|18/09/1977|1|0|0|1  
 14ª|Keider Viviane Canedo Dos Santos|089.468.177-13|20/08/1984|0|1|0|1

#### Os candidatos que não obtiveram pontuação

15ª|Daniele Cardoso Esch De Oliveira|100.973.867-40|21/08/1984|0|0|0|0|não pontuou

#### CUIDADOR SOCIAL

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final  
 1ª|Vera Cleide Dos Santos|726.168.227-68|12/4/1962|3|2,5|4|9,5  
 2ª|Nayla Velbeto Til|123.733.757-70|12/5/1987|3|2,5|4|9,5  
 3ª|Leticia Sobreira Pedrosa Machado|059.329.617-67|17/6/1988|3,5|4|9,5  
 4ª|Sirlei Martins Pereira|776.797.337-91|10/9/1962|3|1,5|4|8,5  
 5ª|Orlando Barros Da Silva|663.664.107-04|3/4/1961|3|1|4|8  
 6ª|Edmea Medeiros Freitas|087.591.497-79|7/5/1978|1,5,4,5|2|8  
 7ª|Claudia Chagas Ribeiro Neto|056.234.387-33|10/09/1980|3|1|4|8  
 8ª|Desiree Salter Andrade Estanislau Cyrino|128.510.527-30|27/6/1989|1,5,2,5|4|8  
 9ª|Taiz Rieger Da Silva|150.071.247-70|6/4/1992|2|1,5|4|7,5  
 10ª|Marília Torres Dos Santos|843.518.457-91|15/12/1965|3|1|3|7  
 11ª|Edeineia Gonçalves De Souza Liro|030.273.037-08|11/7/1974|3|1|3|7  
 12ª|Lorena Antunes Lima|121.354.267-76|21/10/1988|2|1|4|7  
 13ª|Eloisa Da Silva Felizardo|515.561.037-00|14/11/1957|0|2,5|4|6,5  
 14ª|Simone Rainha Ozorio De Oliveira|087.706.237-40|24/23/1978|1,5|1|4|6,5  
 15ª|Brigida Garrido Lopes|077.312.967-76|8/8/1979|0|2,5|4|6,5  
 16ª|Marinalda De Oliveira Feliciano|099.599.437-47|25/3/1983|2,5|1|3|6,5  
 17ª|Marta Beatriz Pacheco Vieira Dos Santos|972.482.157-91|27/2/1963|2,5|3,5|0|6  
 18ª|Neuci Rocha Aguiar|868.508.817-87|1/3/1966|3|1|2|6  
 19ª|Denise Machado De Oliveira|023.400.867-95|26/7/1971|1|1|4|6  
 20ª|Renata Sant'ana Levino|081.173.197-99|14/7/1976|2|1|3|6  
 21ª|Eliana Costa Alves Martins|081.051.837-23|23/3/1979|3|1|2|6  
 22ª|Linete Santana Guimaraes|547.305.977-53|28/7/1959|0|1,5|4|5,5  
 23ª|Lia Mara Pinto De Almeida|792.638.017-20|14/5/1960|3|1|1,5|5,5  
 24ª|Silvania Damascena Monelis|071.882.787-25|2/9/1975|2|3,5|0|5,5  
 25ª|Flavia Da Costa Silva|083.121.467-84|24/12/1978|2|2,5|1|5,5  
 26ª|Terezinha De Souza Rangel|030.754.927-52|12/8/1951|0|1|4|5  
 27ª|Izaura Rodrigues Ribeiro|073.959.957-75|3/9/1960|2|2,5|0,5|5  
 28ª|Rosane Da Silva Castilho De Lima|072.044.987-12|23/10/1972|2|1|2|5  
 29ª|Alexandro Da Silva Macedo|088.582.597-77|7/7/1978|3|0|2|5  
 30ª|Francilene Leao De Souza|038.614.524-56|19/11/1982|1,5|2,5|1|5  
 31ª|Lincoln Lanes Boldrin|117.695.197-18|12/11/1986|0|1|4|5  
 32ª|Flavia Da Conceição Teixeira Pontes|023.747.397-67|13/6/1973|1,5|1|2|4,5  
 33ª|Veronica Aparecida Dos Santos|082.322.767-70|10/1/1975|2|1|1,5|4,5  
 34ª|Noeli Oliveira Silva|051.611.907-95|17/7/1977|0|2,5|2|4,5  
 35ª|Andreia Chagas Ribeiro|074.956.697-30|16/8/1977|3|1|0,5|4,5  
 36ª|Renata Fernandes De Abreu|113.504.007-93|8/10/1986|0|1,3,5|4,5  
 37ª|Erica Pereira Mago|126.804.707-45|12/3/1987|2|1|1,5|4,5  
 38ª|Roseli Elegirio Afonso|041.874.477-76|8/4/1974|3|1|0|4  
 39ª|Chirlene Alvarenga Henrique|082.655.747-38|17/8/1976|1|0|3|4  
 40ª|Marciana Luzorio|093.783.317-77|6/11/1977|1,5|1|1,5|4  
 41ª|Maria Leone Alves Pereira|816.404.693-68|12/8/1979|0,5|1|2,5|4  
 42ª|Cintia Oliveira Da Silva|053.544.427-37|17/1/1982|0|1,5|2,5|4  
 43ª|Maria Elena Da Silva Abreu|040.590.817-64|26/1/1963|1,5|1|1|3,5  
 44ª|Ana Maria Dos Santos Cruz|016.787.127-79|23/3/1968|2|1|0,5|3,5  
 45ª|Luciane Jesus De Oliveira Andrade|649.871.757-20|28/9/1969|0|1|2,5|3,5  
 46ª|Leticia Da Silva Nascimento Rangel|079.133.087-70|21/1/1978|0|1|1,5|3,5  
 47ª|Monique Helena Cabral Peixoto|116.801.087-00|7/7/1986|0|2,5|1|3,5  
 48ª|Eliana Moraes Da Luz|019.290.077-36|13/6/1971|0|1|2|3  
 49ª|Idelane Da Silva Mattos|053.852.667-01|26/2/1975|0|1|2|3  
 50ª|Claudia Regina Gomes De Oliveira|100.137.457-60|20/5/1978|1|1|1|3  
 51ª|Thais Coutinho Martins|153.577.897-03|27/6/1995|1,5|1|0,5|3  
 52ª|Roberto Cecconi|671.369.668-68|23/11/1952|0|2,5|0|2,5

53ª|Cleudina De Andrade Lopes|946.647.737-49|30/1/1967|0|1|1,5|2,5  
 54ª|Jandira Lima Da Silva|008.221.234-10|16/12/1976|1,5|1|0|2,5  
 55ª|Sayonara Tavares Dos Santos Guedes|088.304.927-95|6/4/1978|0|2,5|0|2,5  
 56ª|Alexandra Ressa Melo De Souza|867.038.463-91|11/2/1981|0|1,5|1|2,5  
 57ª|Denise Oliveira Da Silva Falcao|126.403.487-36|12/3/1987|0|2,5|0|2,5  
 58ª|Patricia Martins Costa Chagas|007.288.007-48|16/5/1971|0|1|1|2  
 59ª|Rafaela De Souza Chagas|091.998.637-40|28/7/1981|0|1|1|2  
 60ª|Michelly Cristynne|160.199.197-57|2/8/1995|0|1|1|2  
 61ª|Salvador Soares Areas|863.139.917-53|11/12/1966|0|1,0,5|1,5  
 62ª|Eloisa Elena Da Silva Martins|686.350.797-87|22/7/1969|0|1,5|0|1,5  
 63ª|Marcia Cota Da Rocha|036.067.817-33|20/7/1971|0|1,0,5|1,5  
 64ª|Rosangela Batista|0454.451.637-09|13/12/1975|0|0|1,5|1,5  
 65ª|Eliene Domingues De Azeredo Areas|041.996.727-37|29/7/1976|0|1,0,5|1,5  
 66ª|Grace Queli Da Silva Cunha|074.888.737-77|28/4/1977|0|1,0,5|1,5  
 67ª|Renata Clementino Cruz|047.930.387-86|15/8/1977|0|1,5|0|1,5  
 68ª|Creuza Schuvarzt Ribeiro|087.185.817-73|2/10/1977|0|1,0,5|1,5  
 69ª|Thais Vieira Bastos|090.286.187-59|17/5/1979|0|1,5|0|1,5  
 70ª|Eliene Santos Pereira|132.622.287-29|27/8/1981|0|1,0,5|1,5  
 71ª|Sheila Do Nascimento Nunes|111.327.637-11|5/6/1986|0|1,0,5|1,5  
 72ª|Bruna Ortiz Dos Santos|162.821.817-71|27/9/1996|0|1,0,5|1,5  
 73ª|Aliede Nogueira De Moraes|698.480.847-20|16/12/1958|0|1|0|1  
 74ª|Sirlei Nogueira Alvarenga Marica|812.490.557-68|31/10/1963|0|1|0|1  
 75ª|Nubia Pagung Alves|897.377.257-00|22/11/1967|0|1|0|1  
 76ª|Vilma De Souza Santiago|017.485.447-13|19/11/1971|0|1|0|1  
 77ª|Flavia Andrea Da Conceição Santos|077.638.267-54|22/12/1972|0|1|0|1  
 78ª|Janete De Souza Ortiz|030.614.047-08|16/3/1973|0|1|0|1  
 79ª|Elbia Alinia Cunha Pinto Estrada|010.783.627-00|21/2/1974|0|1|0|1  
 80ª|Eliane Da Silva Ramos|033.932.117-22|10/7/1974|0|1|0|1  
 81ª|Marlucia Souza Da Silva Dias|070.198.447-31|8/7/1975|0|1|0|1  
 82ª|Waldemir Antunes Da Silva Borges|090.131.967-80|26/7/1977|0|1|0|1  
 83ª|Elaine Ribeiro Da Silva|090.264.227-84|19/10/1979|0|1|0|1  
 84ª|Renata Abreu Dos Santos|098.109.397-36|10/11/1979|0|1|0|1  
 85ª|Edinete Santos Da Silva|057.386.614-78|29/1/1980|0|1|0|1  
 86ª|Bruno Pereira Pinto|085.586.747-79|7/6/1981|0|1|0|1  
 87ª|Anderson Costa Monteiro|105.541.597-16|28/7/1983|0|1|0|1  
 88ª|Daniele Cardoso Esch De Oliveira|100.973.867-40|21/8/1984|0|1|0|1  
 89ª|Aline Da Costa Acioli|057.688.627-06|7/11/1985|0|1|0|1  
 90ª|Roselene Cardoso Bretas|116.313.107-55|26/1/1986|0|1|0|1  
 91ª|Adriana Nascimento Dos Santos|117.922.917-79|15/1/1987|0|1|0|1  
 92ª|Bruna Da Silva Batalha|117.550.067-48|10/1/1988|0|1|0|1  
 93ª|Bruniela Aparecida De Souza Soares|128.516.587-00|12/5/1989|0|1|0|1  
 94ª|Jessica Dutra Ribeiro|146.541.867-94|15/5/1991|0|1|0|1  
 95ª|Ludmyla Silveira Gonçalves|134.029.677-23|26/2/1992|0|1|0|1  
 96ª|Ana Flávia Dos Santos Andrade|156.201.387-11|14/4/1996|0|1|0|1  
 97ª|Ana Carolina Menezes Viana De Souza|170.370.177-10|17/12/1996|0|1|0|1  
 98ª|Vanessa Gouveia Costa|094.684.997-82|9/5/1983|0|0,5|0,5

#### Os candidatos que não obtiveram pontuação

99ª|Regina Fatima Torres|873.770.717-53|19/12/1955|0|0|0|0|não pontuou  
 100ª|Neusa Fernandes Souza|736.414.727-68|9/6/1960|0|0|0|0|não pontuou  
 101ª|Nivya Benjamin Paes|017.436.897-64|15/2/1969|0|0|0|0|não pontuou  
 102ª|Katiana Da Silva Lima|041.988.017-89|4/6/1976|0|0|0|0|não pontuou  
 103ª|Jean Castro De Araujo|058.887.137-08|1/4/1993|0|0|0|0|não pontuou

#### Candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

|Adriana Nancy Perez Beltran|062.658.737-92|16/05/73| ||

Tabela com os resultados dos julgamentos dos recursos dos processos tempestivamente encaminhados à comissão organizadora do processo seletivo público simplificado para contratação temporária de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, e recursos encaminhados.

NÚMERO|CANDIDATO|PROCESSO|RECURSO  
 1|Amanda Vervloet Dutra Agostinho Assis|11002/2016|DEFERIDO  
 2|Ana Paula Prado Dias|10864/2016|INDEFERIDO  
 3|Ariane de Almeida Ramalho Gouveia|11096/2016|INDEFERIDO  
 4|Bruno Rocha Tinoco|11213/2016|INDEFERIDO  
 5|Claudia Suzana Reis da Cunha|11087/2016|DEFERIDO  
 6|Daniela Bernardino de Lima|10986/2016|DEFERIDO  
 7|Gaby Quintal Ferreira Beraldi|11219/2016|INDEFERIDO  
 8|Jossimery Antonia Faria da Silva|10850/2016|DEFERIDO  
 9|Julia Geminiani Andrade Baptista|10814/2016|INDEFERIDO  
 10|Karine Watanabe Oliveira Rocha|11027/2016|INDEFERIDO  
 11|Karine Watanabe Oliveira Rocha|11028/2016|INDEFERIDO  
 12|Luana Nogueira|10757/2016|DEFERIDO  
 13|Lucas Rodrigues Alves|11361/2016|INDEFERIDO  
 14|Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo|11211/2016|INDEFERIDO  
 15|Maria Gabriela da Silva Ramiro|10776/2016|INDEFERIDO  
 16|Michelly Aparecida Custodio Amaral|11083/2016|INDEFERIDO  
 17|Monica Maria da Silva Alves|11095/2016|INDEFERIDO  
 18|Monique Bastos de Carvalho|10927/2016|INDEFERIDO  
 19|Mylene Ribeiro Cury de Cerqueira|11238/2016|DEFERIDO  
 20|Mylene Ribeiro Cury de Cerqueira|11239/2016|DEFERIDO  
 21|Nathalia Cardoso Gomes dos Santos|10857/2016|INDEFERIDO  
 22|Nayla Velbeto Til|10799/2016|DEFERIDO  
 23|Nilton Batista Coelho|11207/2016|INDEFERIDO  
 24|Otavio Augusto Amado de Cerqueira|11240/2016|DEFERIDO  
 25|Otavio Augusto Amado de Cerqueira|11241/2016|DEFERIDO  
 26|Ricardo Luiz Barbosa Gloria|10953/2016|INDEFERIDO  
 27|Samyra Andrade Gomes Carvalho dos Santos|10916/2016|DEFERIDO  
 28|Serlene Pereira Barbosa|11116/2016|INDEFERIDO  
 29|Sueli Gomes Moleto|11253/2016|DEFERIDO  
 30|Zanony Caetano Ferreira|10934/2016|DEFERIDO

**CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA**

Entregue seu lixo reciclável, seco e limpo nos ecopontos de coleta seletiva da cidade.

Reduzir, Reutilizar, Reciclar.

Veja os locais de coleta no site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**

# I COPA RIOSTRENSE DE JUDÔ



**29/05**

**8h às 18h**

**Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour**  
Rua Bom Jardim, s/nº - Jardim Mariléa

REALIZAÇÃO:



APOIO:



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**



2.2; BALAO DE BORRACHA DE 2/3 Litros (Latex natural p/carro de anestesia); UND; 100; OXIGEL; 65,00; 6.500,00  
 2.3; BALAO DE BORRACHA DE 5L/4L (Latex natural p/carro de anestesia); UND; 150; OXIGEL; 72,50; 10.875,00  
 2.4; BOLSA DE NÃO REINALAÇÃO COM CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO 100%; UND; 20; HUDSON; 27,25; 545,00  
 2.5; KIT NEBULIZAÇÃO PARA OXIGÊNIO ADULTO C/TERMINAL DE ROSCA VERDE ; UND; 200; DARU; 10,08; 2.016,00  
 2.6; KIT PARA NEBULIZAÇÃO OXIGENIO INFANTIL CONTENDO: MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO C/ RECIP. C/ TERMINAL DE ROSCA -VERDE; UND; 300; DARU; 10,88; 3.264,00  
 2.7; MÁSCARA LARINGEA P/ ADULTO DE 50 ATÉ 70KG, EM SILICONE ESPECIAL PARA POSSIBILITAR QUE SEJAM AUTOCLAVADAS E REUTILIZADAS, COM DISPOSITIVO INOVADOR P/ MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS ,FUNCIONALMENTE CLASSIFICADO COMO INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL CONVENCIONAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. SE CONSTITUI EM UM TUBO CURVO TERMINANDO EM UM PEQUENO MANGUITO PNEUMÁTICO DE FORMA OVAL , QUE SE SOBREPÕE AS ESTRUTURAS LARINGEAS SEM PENETRAR NA TRAQUEIA. Nº 04 ; UND; 60; MD; 67,41; 4.044,60  
 2.8; MÁSCARA LARINGEA P/ ADULTO DE 70 ATÉ 100KG, EM SILICONE ESPECIAL PARA POSSIBILITAR QUE SEJAM AUTOCLAVADAS E REUTILIZADAS, COM DISPOSITIVO INOVADOR P/ MANUSEIO DAS VIAS AÉREAS ,FUNCIONALMENTE CLASSIFICADO COMO INTERMEDIÁRIO ENTRE A MÁSCARA FACIAL CONVENCIONAL E O TUBO ENDOTRAQUEAL. SE CONSTITUI EM UM TUBO CURVO TERMINANDO EM UM PEQUENO MANGUITO PNEUMÁTICO DE FORMA OVAL , QUE SE SOBREPÕE AS ESTRUTURAS LARINGEAS SEM PENETRAR NA TRAQUEIA. Nº 05 ; UND; 70; MD; 67,41; 4.718,70  
 VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 35.964,30  
 LOTE 03  
 3.1; CÂNULA DE GUEDEL N. 0 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 100; GOODCOME; 5,00; 500,00  
 3.2; CÂNULA DE GUEDEL N. 1 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 260; GOODCOME; 5,00; 1.300,00  
 3.3; CÂNULA DE GUEDEL N. 2 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 220; GOODCOME; 5,00; 1.100,00  
 3.4; CÂNULA DE GUEDEL N. 3 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 240; GOODCOME; 5,00; 1.200,00  
 3.5; CÂNULA DE GUEDEL N. 4 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 240; GOODCOME; 5,00; 1.200,00  
 3.6; CÂNULA DE GUEDEL N. 5 - DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO

MINISTERIO DA SAUDE; UND; 340; GOODCOME; 5,00; 1.700,00  
 3.7; CANULA DE GUEDEL, Nº 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 340; GOODCOME; 5,00; 1.700,00  
 3.8; CANULA DE GUEDEL, Nº 07, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 320; GOODCOME; 5,00; 1.600,00  
 3.9; CANULA DE GUEDEL, Nº 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 320; GOODCOME; 5,00; 1.600,00  
 3.10; CANULA DE GUEDEL, Nº 09, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 320; GOODCOME; 5,00; 1.600,00  
 3.11; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 01, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 15; CPL MEDICALS; 104,06; 1.560,90  
 3.12; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 02, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 20; CPL MEDICALS; 104,06; 2.081,20  
 3.13; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 03, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 30; CPL MEDICALS; 104,06; 3.121,80  
 3.14; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 04, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 30; CPL MEDICALS; 46,00; 1.380,00  
 3.15; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 05, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 30; CPL MEDICALS; 34,00; 1.020,00  
 3.16; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 06, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 30; CPL MEDICALS; 45,00; 1.350,00  
 3.17; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL NR 07, TOTALMENTE INOXIDAVEL, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; UND; 30; CPL MEDICALS; 43,00; 1.290,00  
 3.18; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 4 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 120; SOLIDOR; 19,00; 2.280,00  
 3.19; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 5 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 120; SOLIDOR; 19,00; 2.280,00  
 3.20; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 6 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE

ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 170; SOLIDOR; 18,57; 3.156,90  
 3.21; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 7 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 180; SOLIDOR; 18,00; 3.240,00  
 3.22; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 7.5 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 250; SOLIDOR; 18,00; 4.500,00  
 3.23; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 8 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 180; SOLIDOR; 18,00; 3.240,00  
 3.24; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 8.5 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 170; SOLIDOR; 24,00; 4.080,00  
 3.25; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA N. 9 - DESCARTAVEL, COM BALONETE, CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, RADIOPACO, COM MANDRIL DE ENTUBACAO, CANULA INTERNA, PLACA E FITA DE FIXACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 115; SOLIDOR; 23,00; 2.645,00  
 3.26; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 08, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.; UND; 30; STYLLE; 45,00; 1.350,00  
 3.27; CANULA DE TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 09, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.; UND; 30; STYLLE; 33,00; 990,00  
 VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 53.499,00  
 LOTE 06  
 6.1; CINTO TIPO ARANHA ADULTO PCT C/1 (resgate); UND; 42; RESGASTE; 97,00; 4.074,00  
 6.2; COLAR CERVICAL RESGATE - PEDIATRICO - AZUL CLARO; UND; 40; RESGASTE; 16,16; 646,40  
 6.3; COLAR CERVICAL RESGATE - PEQUENO - AZUL ESCURO; UND; 40; RESGASTE; 17,49; 699,60  
 6.4; COLAR CERVICAL RESGATE GRANDE - VERDE; UND; 40; RESGASTE; 17,60; 704,00  
 6.5; COLAR CERVICAL RESGATE TAM BB NEONATAL - ROSA; UND; 25; RESGASTE; 30,00; 750,00  
 6.6; COLAR CERVICAL RESGATE TAM PP - ROXO (LILÁS); UND; 30; RESGASTE; 30,00; 900,00  
 6.7; COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) TAMANHO ADULTO; UND; 10; RESGASTE; 288,44; 2.884,40  
 6.8; COLETE IMOBILIZADOR DORSAL (KED) TAMANHO INFANTIL; UND; 10; RESGASTE; 228,32; 2.283,20  
 6.9; IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO B, CONSTITUÍDO DE UMA BASE, A SER FIXADA NA TÁBUA E UM PAR DE ALMOFADAS COM DOIS TIRANTES PARA FIXAÇÃO, ALMOFADAS FIXADAS NA BASE ATRAVÉS DE VELCRO DE BOA ADERÊNCIA, COLADOS E COSTURADOS, CONFECCIONADAS EM ESPUMA COM DENSIDADE 30 (TIPO B), NAS SEGUINTE MEDIDAS: COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 39 CM ALTURA 15 CM, CONJUNTO REVESTIDO POR MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, CONTÍNUO SEM COSTURAS E RADIOTRANSARENTE.; UND; 40; RESGASTE; 190,00; 7.600,00  
 6.10; KIT IMOBILIZADOR DE FRATURA ADULTO TIPO PROSPINT (0,90 X 0,40 X 0,24); KIT; 4; MARIMAR; 443,00; 1.772,00  
 6.11; PRANCHA RÍGIDA CONFECCIONADA EM POLIETILENO MOLDADO, COMPLETAMENTE TRANSPARENTE A RAIOS X, O QUE PERMITE RADIOGRAFAR PACIENTES SEM REMOVER-LOS DA PRANCHA. PRANCHA PROVIDA DE 12 ALÇAS, FACILITANDO O TRANSPORTE. CAPACIDADE: 180KG.; UND; 18; RESGASTE; 618,00; 11.124,00  
 6.12; TALA METALICA PARA IMOBILIZACAO DE DEDO 19X180MM. PCT C/12 UNID; PCT; 400; MSO; 9,31; 3.724,00  
 VALOR TOTAL LOTE 06 R\$ 37.161,60  
 LOTE 10  
 10.1; KIT DE POSTECTOMIA 13mm.; KIT; 10; SOLUMED; 16,24; 162,40  
 10.2; KIT DE POSTECTOMIA 14mm.; KIT; 10; SOLUMED; 15,64; 156,40  
 10.3; KIT DE POSTECTOMIA 15mm.; KIT; 10; SOLUMED; 16,23; 162,30  
 10.4; KIT DE POSTECTOMIA 17mm.; KIT; 10; SOLUMED; 15,78; 157,80  
 10.5; KIT DE POSTECTOMIA 19mm.; KIT; 10; SOLUMED; 14,71; 147,10  
 VALOR TOTAL LOTE 10 R\$ 786,00  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 - SEMUSA/FMS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25829/2015  
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 – SEMUSA/FMS  
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
 OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
 COMPROMITENTE: SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 VALOR TOTAL R\$ 336.106,95  
 DESCRIÇÃO DO REGISTRO:  
 ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$;  
 VLR. TOTAL R\$  
 LOTE 01

1.1; AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, 16 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TIPO "TUOHY", COM PONTA CURVA, COM CALCANHAR CEGO, SEM REBARBAS, CÂNULA DE PAREDE FINA, DEMARCADA, CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 225; PROCARE; 5,80; 1.305,00

1.2; AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, 18 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, APIROGÊNICA, COM BISEL TIPO "TUOHY", COM PONTA CURVA, COM CALCANHAR CEGO, SEM REBARBAS, CÂNULA DE PAREDE FINA, DEMARCADA, CANHÃO LUER LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 225; PROCARE; 5,80; 1.305,00

1.3; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA G22x88MM, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO, CANHÃO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 2025; PROCARE; 4,23; 8.565,75

1.4; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA G26x88MM, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO, CANHÃO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 2525; PROCARE; 4,23; 10.680,75

1.5; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA G26x88MM, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO, CANHÃO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 525; PROCARE; 5,08; 2.247,00

1.6; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA G27x88MM, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO, CANHÃO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 525; PROCARE; 5,08; 2.667,00

1.7; AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA PARA OBESO G25 LONGA, DESCARTÁVEL, BISEL TIPO QUINCKE, MANDRIL DE ENCAIXE ANATÔMICO, CANHÃO TRANSPARENTE, EMPUNHADURA ANATÔMICA COM DEPRESSÕES DIGITAIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 225; PROCARE; 8,03; 1.806,75

#### LOTE 07

7.1; CLAMP NASAL ANATÔMICO; UND: 300; ALPHARAD; 9,36; 2.808,00

7.2; CLAMP UMBILICAL – DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTÉRIL, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; PCT; 1500; CIENTIFIC; 0,84; 1.260,00

7.3; CLIPS HEMOSTÁTICOS EM TITÂNIO PARA CIRURGIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA, MÍDIO/GRANDE, CARTUCHOS COM 6 CLIPS DE 8,5 MM DE LARGURA (VERDE) ACONDICIONADOS EM CAIXA 20 CARTUCHOS. EMBALAGEM COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; CX; 10; ITM; 201,60; 2.016,00

7.4; EQUIPO PARA INFUSÃO 04 VIAS DESCARTÁVEL, ATOXICO, APIROGÊNICO, ESTERILIZADO A GAS DE OXÍDEO DE ETILENO; UND: 2600; BIOSANI; 1,74; 4.524,00

7.5; EQUIPO PARA INFUSÃO 2 VIAS NEONATAL; UND: 2000; MEDSONDA; 1,45; 2.900,00

7.6; EQUIPO PARA INFUSÃO TRANSFUSAO DE SANGUE CAMARA DUPLA; UND: 1800; BIOSANI; 3,21; 5.778,00

7.7; EXTENSOR FLEXÍVEL 02 MTS. P/ ASPIRAÇÃO/DRENAGEM EM PVC/SILICONIZADO (2x6,5x4,5MTS.); UND: 4000; MEDSHARP L&I; 3,56; 14.240,00

7.8; EXTENSOR FLEXÍVEL 03 MTS. P/ ASPIRAÇÃO/DRENAGEM EM PVC/SILICONIZADO (3x8x5,3MTS.); UND: 8300; MEDSHARP L&I; 4,76; 39.508,00

7.9; EXTENSOR PARA EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL 120cm.; UND: 600; BIOSANI; 2,03; 1.218,00

7.10; EXTENSOR PARA EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL 60cm.; UND: 600; BIOSANI; 1,74; 1.044,00

VALOR TOTAL LOTE 07 R\$ 75.296,00

LOTE 11

11.1; SONDA CATETER, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS – MODELO

ADULTO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU SIMILAR, ATOXICO E FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND: 5800; BIOSANI; 1,02; 5.916,00

11.2; SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08; UND; 100; SOLUMED; 14,64; 1.464,00

11.3; SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12; UND; 2200; SOLUMED; 17,27; 37.994,00

11.4; SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20; UND; 380; SOLIDOR; 1,02; 387,60

11.5; SONDA DE FOLLEY Nº 16 TRES VIAS - LATEX DE BORRACHA NATURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; UND; 150; MEDSONDA; 2,65; 397,50

11.6; SONDA DE FOLLEY Nº 10, 02 VIAS, ESTÉRIL, COM BALÃO, QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE, A CAPACIDADE DO BALÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 100; SOLIDOR; 4,27; 427,00

11.7; SONDA DE FOLLEY Nº 12 FR 3CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 50; SOLIDOR; 3,63; 181,50

11.8; SONDA DE FOLLEY Nº 12, 02 VIAS, ESTÉRIL, COM BALÃO, QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ESTAMPADO O NÚMERO DO CALIBRE, A CAPACIDADE DO BALÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 210; SOLIDOR; 3,05; 640,50

11.9; SONDA DE FOLLEY Nº 14 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 6150; SOLIDOR; 3,05; 18.757,50

11.10; SONDA DE FOLLEY Nº 16 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 6450; SOLIDOR; 3,05; 19.672,50

11.11; SONDA DE FOLLEY Nº 18 FR 30CC, 3 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 170; SOLIDOR; 3,09; 525,30

11.12; SONDA DE FOLLEY Nº 18 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 5550; SOLIDOR; 3,05; 16.927,50

11.13; SONDA DE FOLLEY Nº 20 FR 30CC, 3 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 4350; SOLIDOR; 2,45; 10.657,50

11.15; SONDA DE FOLLEY Nº 22 FR 30CC, 3 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 100; SOLIDOR; 3,04; 304,00

11.16; SONDA DE FOLLEY Nº 22 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 1250; SOLIDOR; 2,04; 2.550,00

11.17; SONDA DE FOLLEY Nº 24 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM

CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 600; SOLIDOR; 2,28; 1.368,00

11.18; SONDA DE FOLLEY Nº 26 FR 5CC, 2 VIAS, ESTÉRIL, 100% SILICONE, PARA CATERIZAÇÃO VESICAL, COM MARCAÇÃO RADIOPATA EM TODA A SUA EXTENSÃO, DUAS VIAS COM CONECTOR PARA INFLAR O BALÃO COM VÁLVULA TIPO LUER LOCALIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, CONECTOR UNIVERSAL ESTRIADO NA OUTRA PARA ADAPTAÇÃO DE BOLSA COLETORA DE URINA. USO ÚNICO ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.; UND; 100; SOLIDOR; 3,05; 305,00

11.19; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 500; SOLIDOR; 3,90; 1.950,00

11.20; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 450; SOLIDOR; 3,90; 1.755,00

11.21; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 2150; SOLIDOR; 4,15; 8.922,50

11.22; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 3800; SOLIDOR; 3,99; 15.162,00

11.23; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 3350; SOLIDOR; 3,60; 12.060,00

11.24; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 2650; SOLIDOR; 4,28; 11.342,00

11.25; SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 2080; SOLIDOR; 4,28; 8.902,40

11.26; SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 100; SOLIDOR; 2,80; 280,00

11.27; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, COM BALAO 4-5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 300; SOLIDOR; 4,28; 1.284,00

11.28; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, COM BALAO Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 360; SOLIDOR; 3,89; 1.400,40

11.29; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, COMM BALAO Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 300; SOLIDOR; 4,28; 1.284,00

11.30; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, SEM BALAO Nº 2,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 100; SOLIDOR; 3,43; 343,00

11.31; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, SEM BALAO Nº 3,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 200; SOLIDOR; 3,00; 600,00

11.32; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, SEM BALAO 4-5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 200; SOLIDOR; 2,76; 552,00

11.33; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, SEM BALAO Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 200; SOLIDOR; 3,25; 650,00

11.34; SONDA ENDOTRAQUEAL/ORO-TRAQUEAL, SEM BALAO Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA; UND; 300; SOLIDOR; 4,28; 1.284,00

11.35; SONDA NASOGÁSTRICA CURTA NR 06, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO

MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 100; MEDSONDA; 0,77; 77,00  
 11.36; SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 200; MEDSONDA; 0,86; 172,00  
 11.37; SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 200; MEDSONDA; 0,86; 172,00  
 11.38; SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,89; 267,00  
 11.39; SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 600; MEDSONDA; 1,02; 612,00  
 11.41; SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 18, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 400; MEDSONDA; 1,17; 468,00  
 11.42; SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 20, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 400; MEDSONDA; 1,17; 468,00  
 11.43; SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 22, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 1,48; 444,00  
 11.44; SONDA NASOGASTRICA CURTA NR 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 180; MEDSONDA; 1,75; 315,00  
 11.45; SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 - EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LEVINE); UND; 3100; MEDSONDA; 0,86; 2.666,00  
 11.46; SONDA NASOGASTRICA Nº 04, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA); UND; 500; MEDSONDA; 0,75; 375,00  
 11.47; SONDA NASOGASTRICA Nº 14, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 2200; MEDSONDA; 0,90; 1.980,00  
 11.48; SONDA NASOGASTRICA Nº 16, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 2200; MEDSONDA; 1,00; 2.200,00  
 11.49; SONDA NASOGASTRICA Nº 18, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA); UND; 2200; MEDSONDA; 1,11; 2.442,00  
 11.50; SONDA NASOGASTRICA Nº 20, (LONGA) EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LEVINE); UND; 1700; MEDSONDA; 1,29; 2.193,00  
 11.51; SONDA NASOGASTRICA Nº 22, EM TUBO DE PVC, ATOXICO,

APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 1100; MEDSONDA; 1,58; 1.738,00  
 11.52; SONDA NASOGASTRICA Nº 06, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 1000; MEDSONDA; 0,58; 580,00  
 11.53; SONDA NASOGASTRICA Nº 08, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 2100; MEDSONDA; 0,68; 1.428,00  
 11.54; SONDA NASOGASTRICA Nº 12, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 3200; MEDSONDA; 0,80; 2.560,00  
 11.55; SONDA NASOGASTRICA Nº 24, EM TUBO DE PVC, ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADO, ESTERIL E DESCARTAVEL (LONGA) (LEVINE); UND; 600; MEDSONDA; 1,59; 954,00  
 11.56; SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL DOBBHOFF NR 12 - PARALIMENTACAO ENTERAL EM LONGA PERMANENCIA, COM PESO, COM MARCAÇÖES PARA POSICIONAMENTO, FIO GUIA INSERIDO, CONECTOR DE DUPLA VIA EM "Y", 100% POLIURETANO RADIOPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 2100; SOLUMED; 10,01; 21.021,00  
 11.57; SONDA RETAL NR 14 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50  
 11.58; SONDA RETAL NR 16 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50  
 11.59; SONDA RETAL NR 18 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50  
 11.60; SONDA RETAL NR 20 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50  
 11.61; SONDA RETAL NR 22 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50  
 11.62; SONDA RETAL NR 24 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50  
 11.63; SONDA RETAL NR 26 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150; MEDSONDA; 0,59; 88,50  
 11.64; SONDA RETAL NR 28 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 130; MEDSONDA; 0,59; 76,70  
 11.65; SONDA RETAL NR 30 - DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 130; MEDSONDA; 1,02; 132,60  
 11.66; SONDA URETRAL NR 04, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA

DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,57; 171,00  
 11.67; SONDA URETRAL NR 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,57; 171,00  
 11.68; SONDA URETRAL NR 16, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,57; 171,00  
 11.69; SONDA URETRAL NR 18, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,57; 171,00  
 11.70; SONDA URETRAL NR 20, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; MEDSONDA; 0,65; 195,00  
 VALOR TOTAL LOTE 11 R\$ 232.233,70

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28568/2015 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - SEMUSA/FMS SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual aquisição de medicamentos (soro, água estéril, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** SPEED SÉCULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 313.540,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
 1; Água destilada, solução injetável (Ampola 10ml); AMPOLA; 460.000; ISOFARMA; 0,15; 69.000,00  
 5; Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, frasco com abertura twist off (bolsa 100ml); BOLSA; 90.000; HALEX; 1,99; 179.100,00  
 8; Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, frasco com abertura twist off (bolsa 1000 ml); BOLSA; 20.000; HALEX; 3,02; 60.400,00  
 9; Cloreto de sódio, 20%, solução injetável (ampola 10ml); AMPOLA; 28.000; ISOFARMA; 0,18; 5.040,00

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29220/2015**  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.  
**OBJETO:** Regularizar o fornecimento de gases em cilindro e tanque estacionário com comodato de equipamentos, gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 140.637,33  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 02.52(SUS/MAC)  
**EMPENHO:** 0553/2016  
**EMISSÃO:** 03/05/2016  
**VALOR:** R\$ 82.577,60

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 - 02.52(SUS/MAC)  
**EMPENHO:** 0554/2016  
**EMISSÃO:** 03/05/2016  
**VALOR:** R\$ 1.818,50

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 02.52(SUS/MAC)  
**EMPENHO:** 0555/2016  
**EMISSÃO:** 03/05/2016  
**VALOR:** R\$ 45.267,60

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 - 02.52(SUS/MAC)  
**EMPENHO:** 0556/2016  
**EMISSÃO:** 03/05/2016  
**VALOR:** R\$ 10.499,63

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.92 - 01.50(Royalties)  
**EMPENHO:** 0557/2016  
**EMISSÃO:** 03/05/2016  
**VALOR:** R\$ 474,00

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado, ou seja, a mesma foi **DESERTA**:

**Pregão nº 007/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 37834/2014), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço continuado, de nutrição e dietética, para o Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## Administração Vinculada

**RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º e no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA: Marcelo Castro de Abreu**, matrícula nº 058, **Antônio Aldemário Barbosa Mota**, matrícula nº 2161-0, **Valéria Carvalho Pinheiro**, matrícula nº 2288-8, **Charles Batista**, matrícula 1059 e **Doroteia Pereira Macedo**, e os membros efetivos do **CONSELHO FISCAL: Idelanir dos Anjos Machado** - Mat. nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa** - Mat. nº 026, **Geisa Paz Fabricio** - Mat. nº 4168-8 e **Clicia Lobo Diniz** - Aposentada, e na ausência destes ou daqueles, seus membros suplentes, para uma reunião extraordinária no dia **24 de maio de 2016 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do Balanço Anual de 2015.

Rio das Ostras, 19 de maio de 2016.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 040/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA MUGUET**, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 358/2016.

**Art. 2º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. **VANESSA OYAMA PACHECO DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 356/2016.

**Art. 3º** - Nomear do Cargo Comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. **ALEX DE LIMA SILVA**, a partir de 01 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 357/2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de maio de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 042/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. **RENAN DE SOUZA CALDERON**, a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 372/2016.

**Art. 2º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. **JOSIEL DE JESUS MIRANDA**, a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 372/2016.

**Art. 3º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. **ELILIANE CARVALHO DOS SANTOS**, a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 372/2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 043/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade à servidora efetiva, Sra. **SHIRLE APARECIDA SCHUELER DE LIMA**, matrícula 019, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 3º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 16/05 a 14/06/2015 e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº. 400/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 044/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **ALEX DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, gratificação de 48% (quarenta e oito por cento) a Título de Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

#### INDICAÇÃO Nº 052/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência colocação de redutores de velocidade na Rua dos Lírios e Rua das Flores no trecho próximo a Vila Olímpica - RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de extrema necessidade dos moradores e comerciantes do local, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade, colocando em risco a vida das crianças que frequentam diariamente a Vila Olímpica. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 054/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência, a reforma das pontes e canteiros do Canal de Medeiros que transpõe as ruas Santa Catarina e Avenida Jose Davi.

#### JUSTIFICATIVA

Estas pontes estão precisando de manutenção, pois tem grande fluxo de veículos e estão bem deterioradas pelo tempo, evitando assim acidentes futuros.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 075/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Projetada, nº 56, no bairro Cláudio Ribeiro.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 090/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a colocação de PLACAS COM IDENTIFICAÇÃO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO COM MUNICÍPIOS VIZINHOS.

#### JUSTIFICATIVA

Para melhor localização por parte dos nossos visitantes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 102/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja feito um estudo junto a Seguradora de Saúde que presta serviço ao Município, a viabilidade de inclusão de Tratamento Odontológico aos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária para os Servidores Municipais. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 103/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto e meio-fio na Rua Projetada – Loteamento Cláudio Ribeiro.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº.124/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Marco da Maçonaria, no canteiro central, situado na Av. Governador Roberto Silveira, no cruzamento da Rua Jorge Ulrick – Costa Azul-RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para os integrantes desta entidade, pois fará lembrar todas as conquistas que a Maçonaria trouxe para o Município de Rio das Ostras, entre elas as Agências Unibanco e Banco Real entre outras. A construção deste Marco poderá ocorrer por conta da Prefeitura ou se a mesma autorizar ocorrerá por conta do Grupo Maçônico Lar & Harmonia, que arcará com todas as despesas da construção. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 197/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico na Rua B do Bairro TERRA FIRME.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, por atender inúmeros pedidos dos moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

#### INDICAÇÃO Nº 198/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma área de Lazer com Praça e Quadra Poliesportiva no Bairro Enseada das Gaiotas, entre a Rua Euclides da Cunha e a Rua Dinah Silveira de Queiroz.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que na referida localidade existe uma carência de área de lazer, com isso o morador deve deslocar-se para outros bairros em busca de lazer para suas crianças. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

#### INDICAÇÃO Nº. 223/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocado iluminação nos dois viadutos localizados na Rua 16 e na Rua José de Alencar no Bairro Recanto.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a falta de iluminação tem causado perigo de assaltos no mesmo local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 224/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja instaladas lixeiras em locais estratégicos em toda orla da praia das Areias Negras-RO.

**JUSTIFICATIVA**

A limpeza daquela praia é uma reivindicação justa e necessária, considerando que a ausência dessa benfeitoria contribui para o acúmulo de lixo e criando condições para a proliferação de ratos e outros insetos nocivos a nossa saúde. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº228/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que as pistas laterais dos dois lados da Rodovia Amaral Peixoto, que são as Ruas Jane Maria Martins Figueira e José Luzente, nos trechos que cortam os bairros Mariléia/Terra Firme, Ouro Verde e Recreio, respeitadas as condições permitidas pela largura das ruas, sejam transformadas em vias de MÃO DUPLA, com estacionamento, onde couber, apenas de um lado da via, nos trechos que não existam os recuos apropriados.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação tem por objetivo simplificar o trânsito naqueles trechos, facilitando o ir e vir dos veículos, principalmente de moradores dos bairros adjacentes que buscam o comércio naquelas vias marginais, evitando que tenham necessidade de cruzar a Rodovia a todo instante. Temos um exemplo, que já deu excelente resultado, na Rua Desembargador Elis Hermidyo Figueira, no trecho que vai do Mercado Só Ofertas até o trevo, em que os veículos se deslocam nos dois sentidos sem precisar cruzar a Rodovia. Assim como no trecho da Alameda Campomar, que vai do Trevo até o Posto da Patrulha Rodoviária, na divisa com o distrito de Barra de São João – Casimiro de Abreu, com ambos os lados da Rodovia Amaral Peixoto em mão dupla. Outro exemplo de sucesso nesse tipo de sistema está no Distrito de Unamar – Cabo Frio, onde as duas vias laterais funcionam com duplo sentido, dando vida ao comércio local e reduzindo drasticamente o número de acidentes de trânsito, por evitar o constante cruzar da Rodovia.

*O atendimento a esta solicitação, além de facilitar o acesso ao comércio dessas vias, irá, principalmente, reduzir consideravelmente o número de acidentes com vítimas que acontecem todos os dias devido aos veículos serem obrigados a cruzar inúmeras vezes a Rodovia. Cabe ressaltar que os acidentes que acontecem diariamente, tanto ceifam vidas, como causam ferimentos graves nos envolvidos, mobilizando ambulâncias de resgate, bombeiros, médicos, hospital, remoções para outros municípios e não tem como não considerar que essa mobilização, somada aos tratamentos para recuperação das vítimas, custa aos cofres públicos valores altíssimos que podem ser economizados e investidos em outras áreas deficientes. Haverá, ainda, maior fluidez no trânsito da Rodovia Amaral Peixoto, facilitando o deslocamento dos cidadãos que ali trafegam e que estão apenas cruzando a cidade com outros destinos.*

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador

**INDICAÇÃO Nº 230/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada OBRA na Rua Bangú no trecho entre a Rodovia Amaral Peixoto, no Bairro Liberdade, até a Rua Inajara, no Bairro Nova Cidade, executando a REVITALIZAÇÃO da mesma, com CALÇADAS, ILUMINAÇÃO CICLOVIAS e RAMPAS DE ACESSO P/ DEFICIENTES, bem como REVITALIZAR a Praça da Liberdade, ILUMINANDO, RESTAURANDO A QUADRA DE AREIA, (cercamento, telas novas) e BRINQUEDOS.

**JUSTIFICATIVA:**

O atendimento a esta solicitação vem de encontro aos anseios dos moradores e principalmente dos comerciantes ali estabelecidos, que tiram como exemplo a obra efetuada na Rua Santa Catarina, no bairro Cidade Praiana, que impactou enormemente no comércio daquela via promovendo mais segurança e mobilidade aos cidadãos. A Rua Bangú, merece esse investimento por tratar-se de importante polo Comercial, sendo rua de grande movimentação de moradores e turistas, e que também faz a interligação entre o centro e outros bairros populosos, tais como o Liberdade, Nova Cidade, Parque Zabulão, inclusive o acesso ao Pronto Socorro e Hospital Municipal de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2016

**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereador

**INDICAÇÃO Nº.235/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a continuação de rede de água potável, nos bairros Mar do Norte, Cantagalo e Califórnia.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação de grande importância para os moradores dos bairros. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2016.

**ALBERTO MOREIRA JORGE**  
Vereador-autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 013/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Aplausos ao Sr:

LUIZ CLÁUDIO PACHECO DOS SANTOS  
CLÁUDINHO MENGÃO

**JUSTIFICATIVA**

Parabenizo-o pelos trabalhos prestados a comunidade, com dedicação, responsabilidade e com a gentileza com que trata a todos. Portanto, fazendo jus a essa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riosenses.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2016.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 015/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos as Senhoras:

CRUZ VERMELHA

**JUSTIFICATIVA**

Parabenizo pelos relevantes serviços prestados, desempenhando com integridade um excelente trabalho ao longo de 153 anos de existência desta organização humanitária, independente e neutra, que se esforça em proporcionar proteção e assistência às vítimas em diversas situações de emergência, tendo a missão de protegê-las e assisti-las nos diversos conflitos, enchentes, catástrofes, etc. prestando ainda outros serviços a sociedade, como: palestras; cursos e trabalhos preventivos. Fazendo-se merecedora dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riosenses.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2016.

**ALBERTO MOREIRA JORGE**  
Vereador autor

**MOÇÃO DE PESAR Nº 014/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Senhora.

Sônia Augusto Pinto  
Em 15.05.2016

**JUSTIFICATIVA:**

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 15 de maio de 2016, neste momento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**  
Vereador autor

**MOÇÃO DE PESAR Nº 016/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor,

Sérgio dos Santos Tedesco  
Em 18.05.2016

**JUSTIFICATIVA:**

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 18 de maio de 2016, neste momento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
**ALAN GONÇALVES MACHADO**  
Vereadores autores

# DENUNCIE

Possíveis  
focos de dengue,  
queixas de  
estabelecimentos  
em condições  
irregulares de higiene,  
demandas  
de roedores,  
fiscalização  
sanitária em salões  
de beleza,  
dentre outros.

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ligue para  
**(22) 2771-9545**



SAÚDE

Compareça e saiba como  
os recursos públicos estão  
sendo investidos

# XXXIV FÓRUM MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO & ORÇAMENTO

Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício 2016, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

**30/05 às 10h**

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
Praça Papa João Paulo II - Km 157  
Lot. Verdes Mares



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**